MARTINHO JOSE PEREIRA SAMPAIO:4729056
Assinado de forma digital por MARTINHO JOSE PEREIRA SAMPAIO:4729056
Dados: 2021.09.10 14:33:59 -03'00'

República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 10 de setembro de 2021
Publicação: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

Nº 16.283 ANO XLVIII

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1123, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021102933, RESOLVE: Designar o servidor, ÍCARO FRANCISCO SOUZA XAVIER, Técnico Judiciário, matrícula 477.953-3, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Areia, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Central de Mandados e de Distribuição nível I da referida Comarca, com efeito retroativo ao dia 10.08.2021. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de setembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRES Nº 1124, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021102933, RESOLVE: Dispensar a servidora, VANESSA FELIX DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula 475.271-6, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Areia, da função de Chefe da Central de Mandados e de Distribuição nível I da referida Comarca, com efeito retroativo ao dia 10.08.2021 e nos moldes do art.33, I, da LCE nº 58/2003. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de setembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.234, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 2021099768, RESOLVE: Dispensar a servidora Maria Lindinalva Mota Lima, Técnica Judiciária, Matrícula: 4706145, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, da função de confiança de Chefe de Cartório, da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, com efeitos retroativos ao dia 02/08/2021. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.235, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 2021099768, RESOLVE: Designar o servidor Alberto Cezar Farias Doso, Técnico Judiciário, Matrícula: 4703596, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório, da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, com efeitos retroativos ao dia 02/08/2021. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.231, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 2021111303, RESOLVE: Exonerar a servidora Giana Paiva Serafim Esteves, Analista Judiciária, Matrícula: 4726065, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Cabedelo, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de 1º Grau da 1ª Vara Mista. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.232, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 2021111303, RESOLVE: Exonerar o servidor Delane Silva da Matta Bonfim, Matrícula: 4781406, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de 1º Grau, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra à Mulher da Comarca de Campina Grande. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.233, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 2021111303, RESOLVE: Nomear o servidor Delane Silva da Matta Bonfim, Matrícula: 4781406, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de 1º Grau, da 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 1238, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021111418, RESOLVE: Exonerar Beatriz Elaine de Farias Soares, Analista Judiciário, serventuário do banco de recursos humanos da comarca da capital, matrícula 4772717, do cargo de Assessor de Gabinete do Juizo de Primeiro Grau que vinha exercendo junto a 10ª Vara cível da Comarca de João Pessoa, sendo designada para permanecer exercendo as atribuições de seu cargo perante a referida Vara. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de Setembro de 2021. Desembargador **Saulo Henriques de Sá e Benevides –** PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 1.246, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2017141470, RESOLVE: Manter o servidor TONY HERMINIO LEMOS, Técnico Judiciário, matrícula 478133-3, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Umbuzeiro, removido de forma precária para a Comarca da Capital, pelo prazo de 01 (um) ano, devendo, ao final deste prazo, a sua genitora ser submetida a reavaliação médica, a fim de verificar a necessidade da manutenção da remoção. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de setembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRES Nº 1.251, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021112644, RESOLVE: Designar o servidor ARTEMIO FREDERICO VITAL JUSTINIANO, matrícula 476710-1, ora exercendo o cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Juízo do 1º Grau da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos, para exercer suas atividades, conjuntamente, no 2º Juizado Especial Misto, durante o período de 06/09/2021 a 05/10/2021. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de setembro de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.259/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.2021.086.937; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria **GAPRE nº 1.245/2021,** datada de **03.09.2021**, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Estado, **em 06.09.2021.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2021.Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.**

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTES
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h

PORTARIA GAPRE Nº 1.260/2021 - O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo no nº. 2021.117.568, resolve: Convocar, *Ad Referendum do Egrégio Tribunal Pleno,* pelo critério de Merecimento, o Excelentíssimo Senhor Doutor Eslú Eloy Filho, Juiz de Direito Titular da Vara Militar da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Câmara Especializada Criminal, no período de **07 de setembro a 07 de outubro de 202**1, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, considerando o afastamento para tratamento de saúde, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje). Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES -** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.261/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ANA AMÉLIA ANDRADE ALECRIM CÂMARA,** Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, que se encontra em gozo de férias, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.112.335; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **ONALDO ROCHA DE QUEIROGA,** Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, para no período de 15 a 23.09.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRE nº 1.262/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 2021.117.568; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senho **GERALDO EMÍLIO PORTO,** Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para, no período de 13.09 a 07.10.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara Militar da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.263/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA,** Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, com exercício no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, que entrará em gozo de férias; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO,** Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para no período de 15 a 29.09.2021, responder, cumulativamente, pelo Acervo B do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2021.Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.264/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar, os Excelentíssimos Senhores **MICHEL RODRIGUES DE AMORIM e LUCIANA RODRIGUES DE LIMA**, Juízes de Direito da 2ª e 3ª Varas da Comarca de Itabaiana, para, no período de 13.09 a 12.10.2021, ou até que seja provida a vaga, responderem, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora **ASCIONE ALENCAR LINHARES**, magistrada, anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 034/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368.521-7 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E ANGÉLICA RAMOS LIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze)meses, a partir de 11.09.2021 a 11.09.2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato nº 034/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4887 – Locação de Imóvel – 2º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.3600 – Outros Serviços de Pessoa Física; Fonte de Recurso – 27000. Reservas Orçamentárias nº(s) 091/2021; 094/2021; 226/2021 e 589/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.245/1991 c/c art. 62, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato nº 034/2018. João Pessoa, 10 de setembro de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

EXTRATO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019094162 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E SITECNET INFORMATICA LTDA -ME INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato supraidentificado. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Quinta do Contrato, a partir de 27/09/2021 até 27/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, cláusula contratual e acordo entre as partes. João Pessoa – PB, 10 de setembro de 2021 DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU no seguinte processo: 2021112335 FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA OU ACUMULAÇÃO - MAGISTRADO Ana Amelia Andrade Alecrim Camara e outros(1); 2021116455 FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA OU ACUMULAÇÃO - MAGISTRADO Joscileide Ferreira de Lira e outros(1); 2021116447 FOLGA DE PLANTÃO - Francilene Lucena Melo Jordao e outros; 2021115420 FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA OU ACUMULAÇÃO - MAGISTRADO -: Vandemberg de Freitas Rocha e outros(1); 2021102304 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Cely Raquel Teodosio Rocha Carvalho e outros(1); 2021112966: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Marcos Ferreira Bastos e outros(1); 2021095568 AFASTAMENTO Virginia de Lima Fernandes Moniz e outros(1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, EXAROU A SEGUINTE DECISÃO no seguinte processo: 2021.086.937 PARTE: Graziela Queiroga Gadelha de Sousa ASSUNTO: Celebração de casamento Vistos, etc. Nos termos do parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, determino a REVOGAÇÃO da Portaria GAPRE nº 1.245/2021, fl. 34, em virtude de adiamento do casamento para o dia 17/09/2021. Publique-se com a consequente revogação da Portaria de designação.; PROCESSO nº 2021109648 Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA - SERVIDOR - MD nº 81520213872221 - Ofício nº 398 2021 - COMARCA DEJACARAÚ - Solicitação de Servidor Parte: Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho e outros(1)Vistos.Em consonância com o parecer retro, do Juiz Auxiliar da Presidência, sugerindo publicação de edital de remoção para preenchimento 01 (um) cargo de Técnico Judiciário daComarca de Jacaraú, bem como as informações da Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento e da Gerência de Pesquisas Estatísticas, autorizo a abertura de Edital de Remoção.Publique-se.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO no seguinte processo:2021026515: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Jose Herbert Luna Lisboa e outros(1)

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.
SETEMBRO/2021

	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	**Comarca/Vara**	**Fone do Chefe de Cartório**	**Comarca/Vara**	**Fone do Chefe de Cartório**
15 e 16.09	2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	99143-4800	1ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL - JUIZ 02	99142-9084

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.
SETEMBRO/2021

	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	**Comarca/Vara**	**Fone do Chefe de Cartório**	**Comarca/Vara**	**Fone do Chefe de Cartório**
15 e 16.09	4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	99144-0479	SERRA BRANCA	99144-6919

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.
SETEMBRO/2021

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
15 e 16.09	2ª VARA MISTA DE SAPÉ	99145-1507

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.
SETEMBRO/2021

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
15 e 16.09	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	99143-7662

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.
SETEMBRO/2021

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
15 e 16.09	6ª VARA MISTA DE SOUSA	99143-0352

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2021. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO -** Gerente de Primeiro Grau.

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 14 de setembro de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
14/09	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
14/09	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Adriano Alves Lopes	Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Helena Neiva Monteiro Saraiva	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA -** Diretor Especial em Exercício.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: **www.tjpb.jus.br** • e-mail: **martinho@tjpb.jus.br**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU no seguinte processo: 2021117568 JOÃO BENEDITO DA SILVA e outros(1)

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 188 - O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 005/2011, resolve conceder aos servidores abaixo. **MATRÍCULA / SERVIDOR / INÍCIO / FIM / PERÍODO AQUISITIVO / MARCAÇÃO DE FÉRIAS:** 4706609 - Maria do Socorro Fernandes da Costa – 13/09/2021 – 12/10/2021 – 2018/2019; 4767713 - Kaline Roberta dos Santos Narcizo – 05/10/2021 – 17/01/2022 – 15/10/2021 – 04/02/2022 – 2018/2019; 4767870 - Flavia Ribeiro Mafra – 01/10/2021 – 30/10/2021 – 2019/2020. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de Setembro de 2021.**Einstein Roosevelt Leite -** Diretor de Gestão de Pessoas.

JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO N° 0002474-40.2014.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Estado da Paraiba,rep.p/sua Procuradora. ADVOGADO: Alessandra Ferreira Aragão Gurgel. APELADO: Fiaçao Brasileira de Sisal S/a. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva. EMENTA: REANÁLISE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NAS APELAÇÕES. ACLARATÓRIOS OPOSTOS PELO ENTE ESTATAL. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEMANDA EM QUE A FAZENDA PÚBLICA É PARTE. VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. BASE CÁLCULO. ART. 85, §§3º E 8º. VERBA A SER FIXADA EM PERCENTUAL. ACOLHIMENTO COM EFEITOS INFRIGENTES. 1. O Código de Processo Civil, em seu art. 85, regulamenta a forma de fixação dos honorários de sucumbência, dispondo que a aferição da verba honorária deverá considerar, como base de cálculo, o valor da condenação, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, o valor atualizado da causa, inclusive nas decisões em que o pedido for julgado improcedente ou o processo for extinto sem resolução do mérito. 2. Especificamente nas causas em que a Fazenda Pública for parte, a fixação dos honorários observará, a depender a quantos salários mínimos equivalem o valor da base de cálculo utilizada, os percentuais elencados nos incisos do §3º, do citado artigo, respeitando a regra disposta no §5º, que prevê que a fixação do percentual de honorários deve observar a faixa percentual inicial e, naquilo que a exceder, a faixa percentual subsequente, e assim sucessivamente. 3. Interpretando-se, a contrario sensu, o enunciado do §8º, do art. 85, do CPC, conclui-se que, não havida nenhum das hipóteses nele elencadas, deve ser adotada a regra geral disposta no §2º do mesmo dispositivo, em que está previsto que a verba honorária deve ser fixada em percentual. VISTO, relatado e discutido os presentes autos. ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, reanalisando o Acórdão de f. 197/204, em conhecer dos Embargos de Declaração, dando-lhes provimento com efeitos infringentes.

APELAÇÃO N° 0025203-98.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Ana Maria Vicente de Melo. ADVOGADO: Juliana Erika Pessoa de Araujo. APELADO: Municipio de Joao Pessoa, Rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega. EMENTA: REANÁLISE DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.030. II, DO CPC. CONTROVÉRSIA ACERCA DA EXTENSÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS CONTRATADOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DO SETOR PÚBLICO. RE 1066677/MG. RECURSO REPETITIVO. CONTRATAÇÃO CELEBRADA EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE VALIDADE ADOTADOS PELO STF NO RE 658.026. CONFIGURADO O DESVIRTUAMENTO DA CONTRATAÇÃO. SUCESSIVAS E REITERADAS RENOVAÇÕES E/OU PRORROGAÇÕES TÁCITAS. DIVERGÊNCIA ENTRE ACÓRDÃO REANALISADO E O PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AUSÊNCIA. MANUTENÇÃO DO PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO. 1. O STF, no julgamento do RE 658.026, também em sede de repercussão geral, decidiu que, para que se considere válida a contratação temporária, é preciso que os casos excepcionais estejam previstos em lei, o prazo de contratação seja predeterminado, a necessidade seja temporária, o interesse público seja excepcional e a necessidade de contratação seja indispensável, sendo vedada a contratação para os serviços ordinários permanentes e que devam estar sob o espectro das contingências normais da Administração. 2. Aos servidores e empregados públicos contratados para atender necessidade temporária e excepcional do setor público não são extensíveis os direitos dos servidores públicos efetivos, salvo (I) expressa previsão legal e/ou contratual em sentido contrário, ou (II) comprovado desvirtuamento da contratação temporária pela Administração Pública, em razão de sucessivas e reiteradas renovações e/ou prorrogações. Tese fixada em Repercussão Geral pelo STF, no julgamento do RE 1066677/MG. VISTOS, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, reanalisando o Acórdão de f. 148/160, em manter o parcial provimento da Apelação.

JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Arnobio Alves Teodosio

APELAÇÃO N° 0000584-91.2015.815.0311. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: 1º Ivanildo Pereira Cavalcante - Roberto Sávio de Carvalho Soares (defensor) E 2º Régis Wagner Alves de Lima. ADVOGADO: 2º Claudius Augusto Lyra Ferreira Cajú E Alberto Domingos Grisi Filho. APELADO: Justiça Pública. PROCESSUAL PENAL. PRELIMINAR. Pedido de nulidade parcial da sentença pelo réu Ivanildo Pereira Cavalcante. Violação ao princípio da individualização da pena. Rejeição. - Não há ofensa ao princípio da individualização da pena quando o magistrado, considerando idênticas as circunstâncias de múltiplos crimes, realiza a análise conjunta das circunstâncias judiciais do artigo 59 do CP. APELAÇÕES CRIMINAIS. ROUBOS QUALIFICADOS, DANO AO PATRIMÔNIO ALHEIO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. Condenação. Assaltos a bancos. Insuficiência de provas. Inocorrência. Autoria e materialidade evidenciadas. Conjunto probatório harmônico. Insurgência quanto à reprimenda. Redução da pena ao mínimo legal. Impossibilidade. Sanção fixada acima do mínimo legal diante da presença de circunstâncias judiciais desfavoráveis. Possibilidade. Redução da fração de incidência das majorantes. Impossibilidade. Desprovimento do apelo. - A ação delituosa narrada na denúncia encontra respaldo em farto acervo probatório coligido na fase investigatória e durante a instrução processual, restando devidamente comprovada a materialidade e autoria, notadamente pelo Relatório de Inteligência confeccionado pela diligente autoridade policial do Pará e depoimentos testemunhais bastantes a apontar os oras recorrentes como autores dos delitos, não havendo que se falar em ausência de provas a sustentar a condenação. - Para a configuração da associação criminosa prevista no art. 288 do Digesto Penal, necessária a comprovação do elo perene e estruturado entre três ou mais agentes para a prática de crimes, o que se verificou na espécie, visto que os apelantes e demais corréus se reuniram, da forma previamente ajustada, em quadrilha interestadual, com funções predefinidas e organizadas, para o cometimento contínuo de roubos a bancos, com comprovada durabilidade, permanência e habitualidade. - A dosimetria foi corretamente realizada na sentença, sendo as circunstâncias judiciais devidamente ponderadas e obedecido o sistema trifásico, não se vislumbrando, in casu, qualquer erro ou exasperação injustificada a serem reparados nesta instância revisora. - A escolha da fração referente à exasperação da reprimenda pela presença das causas de aumento foi de acordo com elementos concretos dos autos, conforme preceitua a súmula 443 do STJ Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia parcial com o parecer ministerial, em REJEITAR A PRELIMINAR, E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS.

PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021 - A TER INÍCIO ÀS 08:30 HORAS

Senhores advogados-procuradores-defensores e demais habilitados nos autos-que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato-submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB-destacando a necessidade de inscrição

ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA DIGEP Nº 188 - O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 005/2011, resolve conceder aos servidores abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	INÍCIO	FIM	PERÍODO AQUISITIVO
		MARCAÇÃO DE FÉRIAS		
4706609	Maria do Socorro Fernandes da Costa	13/09/2021	12/10/2021	2018/2019
4767713	Kaline Roberta dos Santos Narcizo	05/10/202117/01/2022	15/10/202104/02/2022	2018/2019
4767870	Flavia Ribeiro Mafra	01/10/2021	30/10/2021	2019/2020

Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de Setembro de 2021. **Einstein Roosevelt Leite -** Diretor de Gestão de Pessoas

ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº DIÁRIAS	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Ataídes Cassimiro da Silva	3349	Supervisor	Jacaraú, Mamanguape e Rio Tinto	09/09/2021	Trabalho designado
Bartolomeu de Souza Interaminense	3347	Requisitado	Monteiro, Princesa Isabel, Serra Branca, Sumé, Taperoá, Teixeira e Água Branca	08,09 e 10/09/2021	Trabalho designado
Itatyane Cavalcanti da Silva	3319	Analista Judiciário-Esp. Assistente Social	Itabaiana	09/09/2021	Trabalho designado
José Alberto R. da Silva	3343	Requisitado	Mamanguape	02/09/2021	Trabalho designado
José de Arimatéia da Luz	3351	Requisitado	Pedras de Fogo	13,14,15,16 e 17/09/2021	Trabalho designado
José Heronides S. Borges	3359	Técnico Judiciário	Pedras de Fogo	13,14,15,16 e 17/09/2021	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimneto	3357	Requisitado	Alagoa Grande, Areia, Jacaraú, Mamanguape, Remígio e Rio Tinto	08 e 09/09/2021	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimneto	3558	Requisitado	Alagoa Nova, Ingá, Itabaiana e Pocinhos	10/09/2021	Trabalho designado
José Sandro B. de Morais	3327	Requisitado	Imaculada, Pombal e Teixeira	03,04 e 05/09/2021	Trabalho designado
Klébia Glene Garrido de S. Batista Freire	3329	Oficial de Justiça	Teixeira	02/09/2021	Trabalho designado
Lamartine Neves da Silva	3361	Chefe da Seção de Informat. Comunic. e Pequisa	Alahndra e Pedras de Fogo	10/09/2021	Trabalho designado
Luiz Fabiano Alves	3352	Requisitado	Pedras de Fogo	13,14,15,16 e 17/09/2021	Trabalho designado
Marcelo César Soares	3346	Auxiliar Judiciário	Alagoa Grande, Areia, Remígio e Sapé	08/09/2021	Trabalho designado
Marcelo César Soares	3348	Auxiliar Judiciário	Alagoa Nova, Ingá, Itabaiana e Pocinhos	10/09/2021	Trabalho designado
Otávio Luiz de Araújo	3315	Requisitado	Algodão de Jandaíra, Areial, Esperança e Queimadas	31/08; 01,02 e 03/09/2021	Trabalho designado
Ozana de Andrade Soares	3362	Técnico Judiciário	João Pessoa	04/06/2021	Trabalho designado

Gabinete da Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2021. **IZABEL VICENTE IZIDORO DA NÓBREGA** - Diretora de Economia e Finanças.

prévia-que deverá ser realizada por e-mail enviado à Assessoria da Primeira Câmara Especializada Cível - **cciv01@tjpb.jus.br-EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO-COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO-NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.**

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE *QUÓRUM*

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
Des. José Ricardo Porto	Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Leandro dos Santos	Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti	Des. José Aurélio da Cruz

PJE

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 01) Apelação Cível nº 0817266-09.2019.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Francisco Bezerra Costa. Advogado(s): Anne Karine Rodrigues da Silva - OAB/PB 23.573. Apelado(s): Santander Leasing S/A. Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 02) Apelações Cíveis nº 0840365-85.2020.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. 2ºApelante(s): João Duarte Neto. Advogado(s): Fernanda Layse da Silva Nascimento – OAB/PB 23.834. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 03) Apelações Cíveis nº 0859297-58.2019.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. 2ºApelante(s): Auristela Coutinho Trindade Costa. Advogado(s): Brunna Stephanie Alves de Andrade - OAB/PB 26.888. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 04) Apelação Cível nº 0858210-38.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Fernando Soares de Almeida. Advogado(s): Ênio Ponte Mourão - OAB/CE 1.405-A. Apelado(s): Fundação Sistel de Seguridade Social. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/PB 128.341-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Embargos de Declaração nº 0832454-61.2016.8.15.2001.Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºEmbargante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. 2ºEmbargante(s): Maria Solange da Silva Ferreira Lima. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. Embargado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 06) Apelação Cível nº 0804624-72.2017.8.15.0001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria Marlete de Souza. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho – OAB/PB 11.086. Apelado(s): Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP. Advogado(s): Evandro Batista de Lima – OAB/PB 10.629 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Apelação Cível nº 0801780-81.2019.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Vanuska Moreira da Silva Cavalcante. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798. Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Apelações Cíveis nº 0086759-67.2012.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire. Apelado(s): Edilberto Nunes Pereira Filho. Apelado(s): José Wallison Pinto de Azevedo – OAB/PB 13.972.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 09) Agravo de Instrumento nº 0811745-52.2020.8.15.0000. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040. Agravado(s): Maria José Pilar da Silva, rep. por seu curador Dilmo Roberto de Souza Barbosa. Advogado(s): Cynthia Elizabeth C. Santiago – OAB/PB 14.285.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 10) Agravo de Instrumento nº 0815083-34.2020.8.15.0000. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040. Agravado(s): Marcelo Luiz Pereira Cangiani. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 11) Apelação Cível nº 0816190-66.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Carlos Alexandre Melo de Araújo. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos – OAB/PB 14.708.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.12) Apelação Cível nº 0826090-73.2016.8.15.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Schaynner de Lima Tavares. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos – OAB/PB 14.708.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

50ª PAUTA ORDINÁRIA VIRTUAL
INÍCIO: 14 HORAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021
TÉRMINO: 13 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021

PAUTA ORDINÁRIA PJE

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO N° 0825224-26.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. APELANTE(S): DARLENE SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA. ADVOGADO(S): Darlene Socorro Oliveira de Souza Carvalho (OAB/PB 10.270). APELADO(S): AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0807612-64.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). AGRAVADO(S): LUZINETE JANUÁRIO DA SILVA. ADVOGADO(S): WALMÍRIO JOSÉ DE SOUSA (OAB/PB 15.551).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0810866-45.2020.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): IZA RAMALHO UCHOA – ME. ADVOGADO(S): Ronaldo Uchoa Bezerra (OAB/PB 22.778). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0805635-03.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Areia. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SERVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). AGRAVADO(S): HERMENEGILDO ALVES PEREIRA. ADVOGADO(S): MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO (OAB/PB 13.394).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0806830-57.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): Ângela Maria Kluppel da Silva. ADVOGADO(S): André Castelo Branco Pereira da Silva (OAB/PB 18.788). AGRAVADO(S): Banco do Brasil. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). COTA DA SESSÃO NO DIA 19.04.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 31.08.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO, CONVOCADO PARA COMPOR O QUÓRUM".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0805866-30.2021.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). AGRAVADO(S): LEANDRO SANTANA DE MELO. ADVOGADO(S): LEONILSON LINS DE LUCENA FILHO (OAB/PB 27.590).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – AGRAVO INTERNO N° 0811809-62.2020.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Francisco Heliomar de Macedo Junior (OAB/PB 26.915B). AGRAVADO(S): ASSTJE – Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. ADVOGADO(S): Páris Chaves Teixeira (OAB/PB 27.059).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – AGRAVO INTERNO N° 0800667-84.2017.815.0091. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Taperoá. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA. AGRAVADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – AGRAVO INTERNO N° 0064594-55.2014.8.15.2001. ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). AGRAVADO(S): MARIA DA SALETE MACHADO LEITE. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). COTA DA SESSÃO NO DIA 19.04.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 31.08.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO, CONVOCADO PARA COMPOR O QUÓRUM".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – AGRAVO INTERNO N° 0801497-58.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): ELZA DA CUNHA MELO FERREIRA RAMOS. ADVOGADO(S): Gustavo Batista dos Santos (OAB/PB 60.832). 1° AGRAVADO(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. ADVOGADO(S): FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE 21.714). 2° AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). COTA DA SESSÃO NO DIA 03.05.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DA EXMA. DRA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 31.08.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO, CONVOCADO PARA COMPOR O QUÓRUM".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 11 – AGRAVO INTERNO N° 0064111-25.2014.8.15.2001. ORIGEM: 11° Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(s): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PB 128.341A). AGRAVADO(S): Gicelia Henrique Leal. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). COTA DA SESSÃO NO DIA 23.02.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 31.08.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO, CONVOCADO PARA COMPOR O QUÓRUM".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 12 – AGRAVO INTERNO N° 0835561-79.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): RAQUEL COSTA ARAUJO. ADVOGADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (OAB/PB 18.025).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 13 – AGRAVO INTERNO N° 0800866-49.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3° Vara Mista da Comarca de Itabaiana. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). AGRAVADO(S): ALEKSSANDRO OLIVEIRA DE SANTANA. ADVOGADO(S): ALDARIS DAWSLEY E SILVA JUNIOR (OAB/PB 10.581).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 14 – AGRAVO INTERNO N° 0002652-94.2014.8.15.0231. ORIGEM: 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAMANGUAPE. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). AGRAVADO(S): GERMANO RAMOS LINS. ADVOGADO(S): PATRÍCIA LINS DE VASCONCELOS (OAB/PB 18.902).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 15 – AGRAVO INTERNO N° 04181-85.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): SERASA S.A. ADVOGADO(S): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO (OAB/PB 23.683). AGRAVADO(S): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ABDC. ADVOGADO(S): Hadassa Livramento Pinto Santos (OAB/PB 16.588).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 16 – AGRAVO INTERNO N° 0000299-27.2007.815.0781. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). AGRAVADO(S): João de Melo Azevedo. ADVOGADO(S): Márcia Maria Braga Martins (OAB/PB 18.636).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 17 – AGRAVO INTERNO N° 0000244-39.2016.8.15.0271. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Picuí. AGRAVANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE 16.983). AGRAVADO(S): MARINALDO DE ARAUJO SILVA. ADVOGADO(S): NILO TRIGUEIRO DANTAS (OAB/PB 13.220).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 18 – AGRAVO INTERNO N° 0015752-78.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE(S): JACKSON CARNEIRO FEITOSA. ADVOGADO(S): DAVID MENDES FEITOSA (OAB/PB 16.511). AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 19 – AGRAVO INTERNO N° 0800886-63.2020.8.15.0521. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). AGRAVADO(S): MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3307).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 20 – AGRAVO INTERNO N° 0011117-20.2014.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. AGRAVADO(S): IRLANDA RIBEIRO DE SOUZA. ADVOGADO(S): Leonardo de Medeiros Diniz Dantas (OAB/PB 18.274).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 21 – AGRAVOS INTERNOS N° 0038933-11.2013.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1° AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). 2° AGRAVANTE(S): HELTON SOUZA CAMBUÍ. ADVOGADO(S): VAGNER MARINHO DE PONTES (OAB/PB 15.269). AGRAVADO(S): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 22 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0003090-48.2014.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. EMBARGADO(S): CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA. ADVOGADO(S): José Claudemy Tavares Soares (OAB/PB 6593).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 23 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0005303-28.1994.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DO EXECUTIVO FISCAL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. EMBARGADO(S): LUDGREN IRMÃOS TECIDOS LTDA. ADVOGADO(S): HEITOR CABRAL DA SILVA (OAB/PB 6749).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 24 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0804322-91.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 25 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0857240-04.2018.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): JOSINETE FREIRE DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB 13.529).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 26 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0002665-72.2010.8.15.0251. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): CARLOS ALEXANDRE ARAUJO – ME. ADVOGADO(S): JOANILSON GUEDES BARBOSA (OAB/PB 13.295).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 27 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0038834-41.2013.8.15.2001. ORIGEM: 17° VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): ROSANGELA MARIA VIEIRA E OUTROS. ADVOGADO(S): LIDIANI MARTINS NUNES (OAB/PB 10.244). EMBARGADO(S): NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.08.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800201-84.2017.8.15.0481. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. APELADO(S): HERMES AUGUSTO DE CASTRO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0005658-14.2013.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. APELADO(S): JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA – ME, JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0802388-50.2017.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA. ADVOGADO(S): Martinho Cunha Melo Filho (OAB/PB 11086). APELADO(S): COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – CEHAP. ADVOGADO(S): Evandro Batista de Lima (OAB/PB 10.629). COTA DA SESSÃO NO DIA 23.08.2021: "APÓS VOTO DA RELATORA QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, AGUARDA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0817641-63.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL. ADVOGADO(S): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (OAB/BA 15.664). APELADO(S): PAULA ADRIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO E OUTROS. ADVOGADO(S): Eriberto da Costa Neves (OAB/PB 12.010). COTA DA SESSÃO NO DIA 05.04.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 31.08.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO, CONVOCADO PARA COMPOR O QUÓRUM".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0085416-36.2012.8.15.2001. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): João do Nascimento Ferreira. ADVOGADO(S): Marcílio Ferreira de Morais (OAB/PB 17.359). APELADO(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 33 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0804544-88.2018.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). APELADO(S): FLAVIA SOARES DE SOUSA. ADVOGADO(S): Maria da Penha Leite de Melo Pereira (OAB/PB 15.226).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 34 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0802234-55.2016.8.15.0231. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. APELANTE(S): Companhia de Seguros Aliança do Brasil. ADVOGADO(S): MAURICIO MARQUES DOMINGUES (OAB/SP 175.513). APELADO(S): Odonelda Rodrigues da Silva e Olenilda Rosalina da Silva. ADVOGADO(S): Gibran Motta (OAB/PB 11.810).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0808730-62.2015.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): Junio Alves Rodrigues. ADVOGADO(S): *Rodrigo Barreto Benfica* (OAB/PB 16.721).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0807274-24.2019.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): SEVERINA ALVES CORDEIRO. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): BANCO PAN S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0809675-78.2017.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Marizete Guimarães de Almeida. ADVOGADO(S): Valter de Melo (OAB/PB 7.994). APELADO(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Servio Tulio de Barcelos (OAB/PB 20.412A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 38 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0862746-29.2016.815.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Banco Volkswagem S.A. ADVOGADO(S): Camila de Andrade Lima (OAB/PE 1494A). APELADO(S): Ivan Domingos dos Santos. ADVOGADO(S): ERIBERTO DA COSTA NEVES (OAB/PB 12.010).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 39 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0819008-69.2019.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Ramilda Silveira de Araújo. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. ADVOGADO(S): Wilson Sales Belchior(OAB/PB 17.314A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 40 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0807284-82.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Reginaldo Albino Albuquerque. ADVOGADO(S): JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO (OAB/PB 14.577). APELADO(S): Banco Itaucard S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 41 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0885026-86.2019.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Alexandre Alamarck Barboza Diniz. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). APELADO(S): BV Financeira S/A. ADVOGADO(S): João Rosa (OAB/PB 24.691A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 42 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800000-86.2019.8.15.0331. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): JOSEMAR ANTÔNIO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): André Xavier do Nascimento (OAB/PB 28.022). APELADO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADO(S): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP 221.386).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 43 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0001259-07.2014.8.15.0241. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Monteiro. APELANTE(S): Jorge Rafael de Menezes e outros. ADVOGADO(S): Cleonildo Lopes da Silva (OAB/PE 34.023). APELADO(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 44 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0828548-10.2020.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). APELADO(S): ANNITA NOGUEIRA RIBEIRO e LEDA MARIA RIBEIRO AMORIM. ADVOGADO(S): ADRIANO CARDOSO FARIAS (OAB/PB 23.538).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 45 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0828756-47.2016.8.15.2001. ORIGEM:11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Rosemary de Fatima de Lima Guimarães. ADVOGADO(S): Alberto Domingos Grisi Filho (OAB/PB 4700). APELADO(S): Banco Panamericano S/A. ADVOGADO(S): EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177A). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.08.2021: "ADIADO, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 46 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0045160-17.2013.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1° APELANTE(S): Edimilson Francisco da Silva Junior. ADVOGADO(S): Joselito Augusto Almeida (OAB/PB 13.193). 2° APELANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). 3° APELANTE(S): Portal de Administração de Bens LTDA. ADVOGADO(S): Pedro Pires (OAB/PB 11.879). APELADO(S): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.04.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 31.08.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO, CONVOCADO PARA COMPOR O QUÓRUM".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 47 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0834549-64.2016.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1° APELANTE(S): Robson Lima da Silva. ADVOGADO(S): Neuvanize Silva de Oliveira (OAB/PB 15.235). 2° APELANTE(S): Banco Finasa S.A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 17.8033A). APELADO(S): OS MESMOS. COTA DA SESSÃO NO DIA 23.08.2021: "APÓS VOTO DA RELATORA QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO APELO DO BANCO E DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO AUTOR, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O EXMO. DES. MÁRCIO MUTILO DA CUNHA RAMOS, AGUARDA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0809084-39.2016.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE/RECORRIDO(S): Marivalda Silva. ADVOGADO(S): *PATRÍCIA ARAÚJO NUNES* (OAB/PB 11.523). APELADO/RECORRENTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 49 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0800384-04.2021.8.15.0000. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): ROGACIANO NUNES DA NÓBREGA NETO. ADVOGADO(S): JOÃO LUIS FERNANDES NETO (OAB/PB 14.937). AGRAVADO(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JÚLIO CÉSAR LIMA DE FARIAS (OAB/PB 14.037).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 50– CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA N° 0807219-42.2020.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande. SUSCITANTE(S): O Juízo da 5ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande. SUSCITADO(S): O Juízo da 1ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 51 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0803848-12.2016.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): GILVAN FELIX DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Rodrigo Dias Meireles (OAB/PB 15.139). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 52 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0801246-72.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): DANIELE BEZERRA GOUVEIA. ADVOGADO(S): ANA FLÁVIA VELLOSO (OAB/PB 25.593). AGRAVADO(S): COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOV. TARCÍSIO BURITY.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 53 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0802178-60.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Civel da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401). AGRAVADO(S): SUELITE DOMINGOS LUCAS. ADVOGADO(S): ILDEFONSO RUFINO DE MELO FILHO (OAB/PB 18.189).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 54 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0813548-70.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): INTERCEMENT BRASIL S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Pugliese Pincelli (OAB/SP 172.548). 1° AGRAVADO(S): GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO – JOÃO PESSOA E OUTRO. 2° AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 55 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0801805-29.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ROBERLANIO ARAÚJO CANDEIA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 56 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0806451-87.2018.8.15.0000. ORIGEM: 3° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE MORAES ANDRADE. AGRAVADO(S): WELLYSON LUIZ DE PAULA. ADVOGADO(S): Sosthenes Marinho Costa (OAB/PB 4886).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 57 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0815365-72.2020.8.15.0000. ORIGEM: 7ª Vara Civel da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): ZILDAR GONÇALVES PAULINO CUNHA LIMA. ADVOGADO(S): HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB 13.442). AGRAVADO(S): IVANDRO MOURA CUNHA LIMA FILHO. ADVOGADO(S): LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA (OAB/PB 19.380).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 58 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0811975-94.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. AGRAVANTE(S): CLAUDIANA DE CARVALHO ALMEIDA. ADVOGADO(S): *CARLOS CÍCERO DE SOUSA* (OAB/PB 19.896). AGRAVADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 59 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0814983-79.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): HERLEY ANTONIO BARBOSA AMORIM PESSOA. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ROCHA DE ARAÚJO (OAB/PB 13.340). AGRAVADO(S): JAIRO ENIO DA SILVA E OUTRA. ADVOGADO(S): Marcel de Moura Maia Rabello (OAB/PB 12.895).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 60 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0801807-96.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): INÉS PEREIRA CONNOLLY. ADVOGADO(S): Márcio Phillippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 61 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0806566-40.2020.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). AGRAVADO(S): DIONE BERTINO NÓBREGA DE QUEIROZ. ADVOGADO(S): JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE MENEZES (OAB/PB 3881).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 62 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0815630-74.2020.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). AGRAVADO(S): NATANAEL LUIZ DE SOUZA. ADVOGADO(S): JOSIANE ALVARENGA NOGUEIRA (OAB/MS 17.288) e ALEX FERNANDES DA SILVA (OAB/PB 27.460).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 63 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0800716-68.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): MAX FREDERICO SAEGER GALVÃO FILHO E OUTRA. ADVOGADO(S): Stephenson Marreiro (OAB/PB 10.577). AGRAVADO(S): BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NEI CALDERON (OAB/SP 114.904).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 64 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0800874-26.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE(S): MARCOS FELIX DA SILVA. ADVOGADO(S): DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS (OAB/PB 8737). AGRAVADO(S): AUTO CONFIANÇA MULTIMARCAS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 65 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0801602-67.2021.8.15.0000. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): SÍLVIO BARBOSA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO (OAB/PB 14.577). AGRAVADO(S): BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 66 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0808612-02.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior (OAB/PB 20366A) e Dra. Maritzza Fabiane Lima Martinez (OAB/PB 711A). AGRAVADO(S): EVERALDO GONÇALVES DA SILVA E OUTRO. DEFENSOR(S): Paulo Fernando Torreão.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 67 – AGRAVO INTERNO N° 0804642-62.2018.8.15.0000. ORIGEM: 2° Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): ENGETEL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. ADVOGADO(S): Flávio Couto e Silva Lopes (OAB/MG 90.399). AGRAVADO(S): NORMATEL ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO(S): ARTHUR M. L. FIALHO (OAB/PB 13.264), SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES (OAB/PB 3728).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 68 – AGRAVO INTERNO N° 0011194-54.1999.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): SEVERINO SERAFIM SOARES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 69 – AGRAVO INTERNO N° 0801742-25.2014.8.15.0331. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. AGRAVANTE(S): VALTER DE MELO. ADVOGADO(S): VALTER DE MELO (OAB/PB 7994). AGRAVADO(S): AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO(S): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP 221.386).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 70 – AGRAVO INTERNO N° *0801620-88.2021.8.15.0000*. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): VICENTE BARBOSA DE LUCENA NETO. ADVOGADO(S): JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO (OAB/PB 16.549). AGRAVADO(S): SERGIO AUGUSTO LIMA NEVES, RITA FERREIRA DE ANDRADE, JTST HOLDING LTDA. ADVOGADO(S): Lucas Gabriel Braz e Silva (OAB/PB 27.740).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 71 – AGRAVO INTERNO N° 0804345-03.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADO(S): MARIA DE FÁTIMA MENDES PEREIRA. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 72 – AGRAVO INTERNO N° 0803035-59.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ROSSANDRO RODRIGUES DECOL. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 73 – AGRAVOS INTERNOS N° 0019750-20.2014.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1° AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. 2° AGRAVANTE(S): REJANE MOSCOSO WANDERLEY. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). AGRAVADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 74 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0803796-50.2018.8.15.2003. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EMBARGANTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADO(S): Camila de Andrade Lima (OAB/PE 1494A). EMBARGADO(S): ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS. ADVOGADO(S): GIOVANNY FRANCO FELIPE (OAB/PB 19.758).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 75 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0012263-33.2013.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): BANCO ITAULEASING S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): ANA PAULA DE SOUZA SILVA. ADVOGADO(S): RODOLFO NÓBREGA DIAS (OAB/PB 14.945).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 76 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0801344-16.2018.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. EMBARGANTE(S): FRANCISCA PESSOA DE ABREU. ADVOGADO(S): HELIO ANTONIO DE SOUSA (OAB/PB 22.112). EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADO(S): Helio Antonio de Sousa (OAB/PB 22.112).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 77 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0802301-58.2021.8.15.0000. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): OI MÓVEL S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): JOSÉ FERNANDES VIEIRA FILHO. ADVOGADO(S): José Dias Neto (OAB/PB 13.595).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 78 – REEXAME NECESSÁRIO N° 0820004-81.2019.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RECORRIDO(S): LAIS SOUZA DIAS. ADVOGADO(S): SAMUEL RIBEIRO CARNEIRO DE BARROS (OAB/PB 18.769). 1° INTERESSADO(S): DIRETORIA DO 2001 COLÉGIO E CURSOS PREPARATÓRIOS E OUTRO. 2° INTERESSADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 79 – REEXAME NECESSÁRIO N° 0800523-35.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. IMPETRANTE(S): LARISSA STANFORD BALDOINO BANKS. ADVOGADO(S): CRISTIANE DE SOUSA LIMA (OAB/PI 9643). IMPETRADO(S): DIRETOR DO 2001 COLÉGIO E CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA – ME e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. INTERESSADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO. REMETENTE: O Juízo da Vara Única da Comarca de Belém.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 80 – REEXAME NECESSÁRIO N° 0807677-61.2017.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RECORRIDO(S): GABRIELLA MENEZES ALMEIDA DE CASTRO e OUTROS. DEFENSOR(S): JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO. INTERESSADO(S): UEPB – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. ADVOGADO(S): Thales Linhares de Azevedo (OAB/PB 14.790). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 81 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0812205-26.2015.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE LUCENA. PROCURADOR(S): Francisco Carlos Meira da Silva. APELADO(S): LUIZ CARLOS MEDEIROS DE MELLO. ADVOGADO(S): ROMILTON DUTRA DINIZ (OAB/PB 4583).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 82 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800288-63.2017.8.15.0441. ORIGEM: Vara Única da Comarca do Conde. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DO CONDE. ADVOGADO(S): HILTON SOUTO MAIOR NETO (OAB/PB 13.533B). APELADO(S): SUN ELLEN DE AQUINO MENDES. ADVOGADO(S): Rodrigo Augusto de Oliveira (OAB/PE 20.859).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 83 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0916672-71.2006.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): JOSÉ CASSILDO PINTO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 84 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0107837-40.2000.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO. APELADO(S): CINAP – COMPANHIA NORDESTINA DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A. ADVOGADO(S): EVANDRO NUNES DE SOUZA (OAB/PB 5113).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 85 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0048665-36.2001.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO(S): EDNALDO FREIRE DA FONSECA JUNIOR.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 86 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0819694-27.2020.8.15.0001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA. ADVOGADO(S): Pablo Devid Soares Ferreira (OAB/PB 26.476). APELADO(S): ALMIR PEREIRA DORNELO. ADVOGADO(S): ALMIR PEREIRA DORNELO (OAB/PB 14.927).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 87 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0007843-82.2013.8.15.2001. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO(S): MAXIM'S PERFUMARIA LTDA. e OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 88 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800447-31.2017.8.15.0271. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Picuí. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. ADVOGADO(S): JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO (OAB/PB 17.938). APELADO(S): NEUMA SUELY MACEDO LIMA OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Joagny Augusto Costa Dantas (OAB/PB 20.112).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 89 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800202-15.2016.8.15.0381. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana. APELANTE(S): FRANCINALDO GONÇALVES DE ANDRADE E OUTROS. ADVOGADO(S): *José Ewerton Salviano Pereira e Nascimento* (OAB/PB 19.337). 1° APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. 2° APELADO(S): MAPFRE VIDA S/A. ADVOGADO(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/CE 16.477).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 90 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0805395-59.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): WALDERIZ FERREIRA DE MENEZES NETO. ADVOGADO(S): DANIEL JOSÉ NOBRE SOARES DE SOUZA (OAB/PB 26.106). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 100 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0017270-21.2004.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): LUIZ FERREIRA DA SILVA E OUTROS. ADVOGADO(S): EPITACIO PESSOA PEREIRA DINIZ FILHO (OAB/PB 16.495).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 101 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0801506-90.2019.8.15.0301. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal. APELANTE(S): CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA. ADVOGADO(S): FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO (OAB/PB 6509). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE POMBAL. ADVOGADO(S): Quézia Letícia Dantas Fernandes (OAB/PB 22.114).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 102 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0810613-68.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO DO BRADESCARD S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 103 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0855279-91.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/RN 1066A). APELADO(S): ANTÔNIO HIPÓLITO BENIGNO. ADVOGADO(S): JOSÉ EDUARDO DA SILVA (OAB/PB 12.578).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 104 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800357-58.2018.8.15.0151. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Conceição. APELANTE(S): ERALDO EUGÊNIO PEREIRA. ADVOGADO(S): André Freire dos Santos (OAB/CE 23.340). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA. ADVOGADO(S): José Marcílio Batista (OAB/PB 8535).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 105 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0828012-52.2016.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): MOISES BATISTA SOUTO. ADVOGADO(S): ROGÉRIO COUTINHO BELTRÃO (OAB/PB 21.290). APELADO(S): GRUPO WSCOM DE COMUNICAÇÃO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 106 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0802626-71.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): SEVERINO PAZ DA SILVA. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3307). APELADO(S): CREFISA S/A. ADVOGADO(S): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB/MS 8.125).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 107 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800009-64.2018.8.15.0531. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): EDCARLA NICODEMOS GARCIA. ADVOGADO(S): Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB 11.984). APELADO(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PB 20.282A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 108 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800548-63.2020.8.15.0271. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Picuí. APELANTE(S): O Município de Nova Palmeira. ADVOGADO(S): JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO (OAB/PB 17.938). APELADO(S): Antônia Marfia do Nascimento Marques. ADVOGADO(S): Paulo Sérgio Cunha de Azevedo (OAB/PB 7261).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 109 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0801790-48.2017.8.15.0211. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA. ADVOGADO(S): JOSÉ DE ANCHIETA CHAVES (OAB/PB 7629). APELADO(S): GENEDY PRUDENCIO RODRIGUES. ADVOGADO(S): ADÃO GOMES DA SILVA NETO (OAB/PB 19.139).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 110 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0026451-02.2011.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): RONALDO DANTAS MACIEL. ADVOGADO(S): Benjamin de Souza Fonseca Sobrinho (OAB/PB 8945). APELADO(S): BANCO FINASA S/A. ADVOGADO(S): CELSO MARCON (OAB/PB 8210A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 111 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0802897-41.2016.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): Copauto Comércio Patoense de Automotores LTDA. ADVOGADO(S): Landsberg F. do Nascimento (OAB/PB 10.660). APELADO(S): Francisco Elias da Penha. ADVOGADO(S): MARCELO CAMPOS DE MEDEIROS (OAB/PB 12.219).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 112 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0109948-74.2012.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO. APELADO(S): CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MACEDO – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 113 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0000719-29.2005.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): LUCIO ROBERTO NÓBREGA DE MOURA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 114 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0760832-34.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): LUIZ ALVES DE MOURA E GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 115 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0833060-84.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADO(S): VALNECI LOPES MONTEIRO NUNES. ADVOGADO(S): Gerson Dantas Soares (OAB/PB 17.696).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 116 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800972-18.2015.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): ALTAIR MOREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): Joao Valeriano Rodrigues Neto (OAB/PB 15.590). APELADO(S): A. R. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIAS LTDA. ADVOGADO(S): Carlos Frederico Martins L. Alves (OAB/PB 12.985).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 117 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0000608-44.2016.8.15.0551. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Remígio. APELANTE(S): WILSON PINHEIRO DA CUNHA. ADVOGADO(S): Dilma Jane Tavares de Araújo (OAB/PB 8358). APELADO(S): O MUNICIPIO DE ALGODÃO DE JANDAIRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 118 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0001307-51.2014.8.15.0051. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. APELANTE(S): ANTÔNIO WELITON ALVES CLAUDINO. ADVOGADO(S): Demóstenes Cezário de Almeida (OAB/PB 14.541). APELADO(S): FRANCISCA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA (OAB/PB 18.121).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 119 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0770025-73.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): HENRIQUE DE MENEZES ALMEIDA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 120 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0814197-71.2016.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): ROSÂNGELA GOMES BARBOSA. ADVOGADO(S): ANDREZA GOMES NÓBREGA VENTURA (OAB/PB 20.307). APELADO(S): JOÃO BRUNO FARIAS SOARES. ADVOGADO(S): SEVERINO BADU DE ARAUJO (OAB/PB 2368).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 121 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0822006-58.2018.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(S): SERGIO SCHULZE (OAB/PB 19.473A). APELADO(S): MARCONDES BARBOSA GONÇALVES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 122 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800436-61.2019.8.15.0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. APELANTE(S): JUCICLEIDE

VITURIANA DA SILVA. ADVOGADO(S): João Paulo F. de Almeida (OAB/PB 18.986). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA. ADVOGADO(S): MARIA HELENA GOMES FAUSTO E MARTINS (OAB/PB 23.301).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 123 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0828834-70.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE. APELADO(S): PROMAC VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA. ADVOGADO(S): Napoleão Leite Rodrigues de Aguiar (OAB/PB 14.973).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 124 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0044348-48.2008.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE TADEU LIMA SILVINO. APELADO(S): GILBERTO SOUZA DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 125 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0810512-85.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): MOISES PEREIRA DOS SANTOS VILARIM e VERIDENES VILARIM FLOR PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO(S): MARCOS VINÍCIUS ROMÃO BASTOS (OAB/PB 15.997). APELADO(S): VD AUTOMÓVEIS LTDA – EPP. ADVOGADO(S): IGOR LIRA DE ALBUQUERQUE (OAB/PB 18.772).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 126 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0801097-49.2019.8.15.0161; ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): SILMARA DA SILVA GOMES, menor, representada por sua genitora, JORDÂNIA DA SILVA. ADVOGADO(S): Fábio Venâncio dos Santos (OAB/PB 8176).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 127 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0004813-29.2012.8.15.0011. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): OZENI SILVA RAMOS E MARCOS SEVERINO RAMOS. ADVOGADO(S): *FRANCISCO PORFIRIO ASSIS ALVES SILVA* (OAB/PB 21.952). APELADO(S): JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA e LINDALVA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): PABLO GADELHA VIANA (OAB/PB 15.833).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 128 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0803085-22.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): HENRI NETTO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 129 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800305-59.2017.8.15.0131. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): O Município de Bom Jesus. ADVOGADO(S): PAULO SABINO SANTANA (OAB/PB 9231). APELADO(S): Fabrício Beltrão de Brito. ADVOGADO(S): FABRÍCIO BELTRÃO DE BRITTO (OAB/PB 16.253).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 130 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0010685-64.2015.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): HOZANA MATOS DE CARVALHO. ADVOGADO(S): ERIKA DE FÁTIMA SOUZA DURAND (OAB/PB 12.234). APELADO(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): MARCELO WEICK POGLIESE (OAB/PB 11.158), ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL (OAB/PB 11.195).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 131 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800221-67.2019.8.15.0461. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Solânea. APELANTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A. ADVOGADO(S): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB/PB 19.738A). APELADO(S): NAGILDA AMANCIO DA COSTA. ADVOGADO(S): CLEIDÍSIO HENRIQUE DA CRUZ (OAB/PB 15.606).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 132 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0809717-84.2015.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): MASTROIANNI PIRES. ADVOGADO(S): Rodrigo Augusto Santos (OAB/PB 17.589). APELADO(S): LC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA – ME. ADVOGADO(S): THÉLIO FARIAS (OAB/PB 9162).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 133 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800508-65.2017.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ADVOGADO(S): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (OAB/BA 29.442). APELADO(S): JOSEFA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Humberto Trocoli Neto (OAB/PB 6349).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 134 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0803845-15.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): JEFFERSON ALYSSON NEVES DE SOUSA e outra. ADVOGADO(S): JOHN TENÓRIO GOMES (OAB/PB 19.478). APELADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A. ADVOGADO(S): Carlos Antônio Harten Filho (OAB/PE 19.357).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 135 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0001022-81.2014.8.15.0981. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. APELADO(S): ALCEMIR FRANCISCO DOS SANTOS E OUTRO. DEFENSOR(S): MARCOS FREITAS PEREIRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 136 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0804007-58.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): SEVERINA PAULINO DE SOUZA. ADVOGADO(S): FRANCISCO DE MORAES LIMA (OAB/PB 11.724). APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 137 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0838206-43.2018.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): OZANALDO DONATO DE SOUZA. ADVOGADO(S): RENATA PESSOA DONATO MENDES (OAB/PB 11.998). APELADO(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 24.691A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 138 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0806893-21.2016.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O Município de Campina Grande. ADVOGADO(S): Erika Gomes da Nóbrega Fragoso (OAB/PB 11.687). APELADO(S): Noelia Santos de Lucena. ADVOGADO(S): Antônio José Ramos Xavier (OAB/PB 8911).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 139 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0011603-51.2013.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE MALTA. ADVOGADO(S): RAELMA MONTEIRO LACERDA (OAB/PB 21.164). APELADO(S): KALINE MORAIS DA SILVA. ADVOGADO(S): GUSTAVO NUNES DE AQUINO (OAB/PB 13.298).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 140 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0805432-91.2017.8.15.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL. ADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (OAB/PE 16.983). APELADO(S): JONATHAN LIMA DA COSTA e RITA DE CÁSSIA DA SILVA. ADVOGADO(S): ERICK DE AMORIM CORREIA GOMES (OAB/PB 18.096).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 141 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800700-51.2017.8.15.0131. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR(S): MÜLLER SENA TORRES. APELADO(S): FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA E OUTROS. ADVOGADO(S): ALAN RICHERS DE SOUSA (OAB/PB 19.942).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 142 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0816260-15.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): ADRIANO JOSÉ GUEDES MEDEIROS e OUTROS. ADVOGADO(S): RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 143 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800982-30.2019.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): GILSON DE OLIVEIRA ARAÚJO. ADVOGADO(S): EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAÚJO (OAB/PB 25.159). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. ADVOGADO(S): WALCIDES FERREIRA MUNIZ (OAB/PB 3307).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 144 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0803534-43.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): JOSE ANDSON DE AZEVEDO FONSECA. ADVOGADO(S): Franciclaudio de França Rodrigues (OAB/PB 12.118). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 145 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800682-68.2019.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): JOÃO FELICIANO TAVARES. ADVOGADO(S): EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAÚJO (OAB/PB 25.159). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. ADVOGADO(S): WALCIDES FERREIRA MUNIZ (OAB/PB 3307).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 146 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0819694-27.2020.8.15.0001.ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA. ADVOGADO(S): Pablo Devid Soares Ferreira (OAB/PB 26.476). APELADO(S): ALMIR PEREIRA DORNELO. ADVOGADO(S): ALMIR PEREIRA DORNELO (OAB/PB 14.927).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 147 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0850398-42.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP. ADVOGADO(S): JOSÉ BRUNO NASCIMENTO (OAB/PB 25.492).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 148 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0019580-63.2005.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. PROCURADOR(S): FELIPE TADEU LIMA SILVINO (OAB/PB 14.616). APELADO(S): JORGE CLEVELAND DE CARVALHO FRANÇA. ADVOGADO(S): JOSE IVANDRO ARAUJO DE SA (OAB/PB 8544).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 149 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0045968-03.2005.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): HOTEL RIO VERDE LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 150 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0047632-88.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): ANTÔNIO LIMEIRA CABRAL EPP. ADVOGADO(S): Fabrício Montenegro de Morais (OAB/PB 10.050). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 151 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0818147-68.2017.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): ERICK MACEDO (OAB/PB 10.033). APELADO(S): EDNILZA TAVARES DA SILVA. ADVOGADO(S): JOALYSSON BARBOSA BARROS (OAB/PB 15.370).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 152 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0000529-48.2012.8.15.0311. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. APELADO(S): THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES. ADVOGADO(S): KELLY CORDEIRO ANTAS (OAB/PB 11.950).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 153 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0031767-25.2013.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): MM ENGENHARIA IND. E COM. LTDA – EPP. ADVOGADO(S): Valberto Alves de Azevedo Filho (OAB/PB 11.477). APELADO(S): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BIAR. ADVOGADO(S): MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR (OAB/PB 10.859).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 154 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0009852-95.1998.8.15.0011. ORIGEM: 2° Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. APELADO(S): INTERLUSTRES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 155 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0007479-42.2015.8.15.2001. ORIGEM: 14° Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): ANTONIO CANDIDO SOBRINHO E OUTROS. ADVOGADO(S): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589). APELADO(S): SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 156 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0059307-14.2014.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): ANTÔNIO EDUARDO CUNHA e FERNANDO DI LORENZO MARSICANO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): DAVI TAVARES VIANA (OAB/PB 14.644). APELADO(S): Eitel Santiago Silvei. ADVOGADO(S): Marcus Antonio Dantas Carreiro (OAB/PB 9573).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 157 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0803186-89.2017.8.15.0751. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): O Município de Bayeux. ADVOGADO(S): RAONI LACERDA VITA (OAB/PB 14.243). APELADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0850348-16.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP. ADVOGADO(S): JOSÉ BRUNO NASCIMENTO (OAB/PB 25.492).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 159 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0823692-90.2015.8.15.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1° APELANTE(S): GEORGE DE ALMEIDA BRITO. ADVOGADO(S):) CRISTINA DE ALMEIDA CORREIA (OAB/PB 10.820). 2° APELANTE(S): GRATULIANO CAVALCANTI BRITO. ADVOGADO(S): CRISTINA DE ALMEIDA CORREIA (OAB/PB 10.820). APELADO(S): HEITOR VILAR GOMES. ADVOGADO(S): Gustavo Giorggio Fonseca Mendoza (OAB/PB 14.121).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 160 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0800628-20.2019.8.15.0511. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pirpirituba. 1° APELANTE(S): Rosilene Batista da Cruz. ADVOGADO(S): HUMBERTO de Sousa FÉLIX (OAB/RN 5069). 2° APELANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 161 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0001946-29.2016.8.15.0171. ORIGEM: 1° Vara Mista da Comarca de Esperança. 1° APELANTE(S): RENATA CRISTINA MARTINS HENRIQUES BARBOSA. ADVOGADO(S): ELLEN THAMÍRIS PIMENTA (OAB/PB 20.928). 2° APELANTE(S): MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. ADVOGADO(S): TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS (OAB/PB 182.694A). APELADO(S): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 162 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0001072-88.2013.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 1° APELANTE(S): JOÃO DE BRITO ATHAYDE MOURA E OUTRA. ADVOGADO(S): Arthur Ribeiro Mendonça Medeiros (OAB/PB 26.233). 2° APELANTE(S): AMADEU RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR. ADVOGADO(S): Inaldo de Souza Morais Filho (OAB/PB 11.583). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 163 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0800148-77.2017.8.15.0231. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAPIM. ADVOGADO(S): RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA (OAB/PB 10.478). APELADO(S): MÁRCIO DE FIGUEIREDO FERREIRA, MARDEN DANILO VALENTE DE ANDRADE, ROBERTO SERGIO MARQUES FONSECA, MANOEL TARGINO CONRADO, JOSÉ DIOCELIO DUTRA DA SILVA, EDVALDO FERREIRA DA SILVA, KATIA CILENE DE MELO SILVA. ADVOGADO(S): HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA (OAB/PB 16.753). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 164 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0000423-63.2014.8.15.0781. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Barra de Santa Rosa. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. ADVOGADO(S): João Barboza Meira Júnior (OAB/PB 11.823). APELADO(S): JOSÉ EDNALDO DE ALMEIDA. ADVOGADO(S): José Diogo Alencar Martins (OAB/PB 17.823). REMETENTE: O Juízo da Vara Única da Comarca de Barra de Santa Rosa.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0801546-50.2017.8.15.0331. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADORA(S): Luciana Meira Lins Miranda. APELADO(S): SOLANJA SILVA COSTA E OUTRAS. ADVOGADO(S): RAQUEL BEZERRA FONSECA (OAB/PB 23.252). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 166 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0800647-45.2017.8.15.0301. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE LAGOA. PROCURADOR(S): THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO. APELADO(S): ROZIMIRA MARIA DE SOUZA PEREIRA. ADVOGADO(S): Admilson Leite de Almeida Júnior (OAB/PB 11.211). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 167 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0809906-91.2017.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE LAGOA SECA. ADVOGADO(S): LINCOLN MENDES LIMA (OAB/PB 14.309). APELADO(S): FLÁVIO LEAL DA COSTA. ADVOGADO(S): HELLINTON DE SOUSA (OAB/PB 23.865). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 168 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0860056-27.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. APELADO(S): JOSÉ WERTHER ARAÚJO BARROCA. ADVOGADO(S): FRANCISCO DE MORAES LIMA (OAB/PB 11.724). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0810449-40.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO(S): JONAS TRAJANO FILHO. ADVOGADO(S): WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053A). REMETENTE: O Juízo da 5° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 170 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0805978-15.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO(S): BEATRIZ DE SANTANA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): JEANE DA SILVA LAURENTINO (OAB/PB 19.785). REMETENTE: O Juízo da 2° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 171 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0000712-69.2015.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. REMETENTE: O Juízo da 4° Vara Mista da Comarca de Cajazeiras.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 172 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0800123-14.2017.8.15.0571. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. APELANTE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. ADVOGADO(S): Lucian Herlan S. da Silva Albuquerque (OAB/PB 22.864). APELADO(S): MARIA DA PIEDADE BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO(S): Ananias Lucena de Araújo Neto (OAB/PB 6295). REMETENTE: O Juízo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 173 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0873504-62.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): APOENNA MIRELLY DE LIMA AZEVEDO. ADVOGADO(S): BRENDA MONIELY DE SÁ (OAB/PB 28.859). REMETENTE: O Juízo da 2° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 174 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0849804-91.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): MERCIA MARIA PATRICIO DA COSTA SILVA. ADVOGADO(S): MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877). REMETENTE: O Juízo da 1° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 175 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0812402-39.2019.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): FABIANA BOSON SANTOS DA CUNHA. ADVOGADO(S): MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877). REMETENTE: O Juízo da 3° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 176 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0858762-32.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): PATRÍCIA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA. ADVOGADO(S): BRENDA MONIELY DE SÁ (OAB/PE 47.702). REMETENTE: O Juízo da 5° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 177 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0801167-80.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): SUPERINTENDÊNCIA EXEC. DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB. ADVOGADO(S): LUCAS DAMASCENO NÓBREGA CESARINO (OAB/PB 18.056). APELADO(S): RITA LEITE BRITO ROLIM. ADVOGADO(S): VANDILO DE FARIAS BRITO SOBRINHO (OAB/PB 18.860). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0025104-31.2011.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): VALKÍRIA DIAS DE PAIVA MANDU. ADVOGADO(S): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Onildo Veloso Júnior (OAB/PB 5116). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 179 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO N° 0805095-97.2019.8.15.0331. ORIGEM: 5° VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE(S): OZIMAR FERREIRA PEREIRA. ADVOGADO(S): IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS (OAB/PB 17.268). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADOR(S): Adair Borges Coutinho Neto. APELADO(S): OS MESMOS. REMETENTE: O Juízo da 5° Vara Mista da Comarca de Santa Rita.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 180 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO N° 0800244-15.2018.8.15.0601. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Belém. APELANTE/RECORRIDO(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB/PE 32.766). APELADO/RECORRENTE(S): JOSEFA AMARO DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): PEDRO SIMÕES PEREIRA DÁLIA (OAB/PB 21.210).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 181 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO N° 0800682-71.2019.8.15.0321. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Santa Luzia. APELANTE/RECORRIDO(S): SV VIAGENS LTDA. ADVOGADO(S): GUSTAVO VISEU (OAB/SP 117.417). APELADO/RECORRENTE(S): PAULO CÉSAR DOS SANTOS E LUZIMAR MARIA DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Bruno Kelvin Custódio Matias (OAB/PB 23.168).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 182 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0806249-08.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): HIRAM DA SILVA PEREIRA. ADVOGADO(S): TIAGO GURJÃO COUTINHO DE AZEVÊDO (OAB/PB 16.866). AGRAVADO(S): PAMESA DO BRASIL S/A e CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 183 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0805893-13.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Bento. AGRAVANTE(S): OTACÍLIO JOSÉ FREITAS. ADVOGADO(S): VIGOLVINO CALIXTO TERCEIRO (OAB/PB 18.682). AGRAVADO(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): BRUNO CARNEIRO RAMALHO (OAB/PB 12.152).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 184 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0807349-95.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. AGRAVANTE(S): FERNANDA KELY SILVA SOUZA. ADVOGADO(S): Héber Tiburtino Leite (OAB/PB 13.675). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 185 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0806003-12.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Picuí. AGRAVANTE(S): O Município de Pedra Lavrada. ADVOGADO(S): Ravi Vasconcelos Matos (OAB/PB 17.178). AGRAVADO(S): José Wintterberg. ADVOGADO(S): *JULIANA JASIM BEZERRA DE ALMEIDA* (OAB/PB 20.727).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 186 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0809508-11.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoinha. AGRAVANTE(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): João Francisco Alves Rosa (OAB/BA 17.023). AGRAVADO(S): MARIA CÍCERO MOREIRA. ADVOGADO(S): Cayo Cesar Pereira Lima (OAB/PB 19.102) e Jonh Lenno Da Silva Andrade (OAB/PB 26.712).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 187 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0806642-30.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ADVOGADO(S): NÍVEA DANTAS DA N. LIOTTI (OAB/PB 11.023) E OUTROS. AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 188 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0810397-62.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). AGRAVADO(S): MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA. ADVOGADO(S): LUÍS FERNANDO MARTINS SANTOS (OAB/PB 17.291).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 189 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0809926-46.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE(S): LÍVIA PINTO DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): IRINA NUNES CABRAL DE PAULO (OAB/PB 12.554). AGRAVADO(S): NARCÉLIO MILITÃO CUSTÓDIO. ADVOGADO(S): CICERO PEREIRA ALENCAR (OAB/PB 60.116).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 190 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0806002-27.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Picuí. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. ADVOGADO(S): Ravi Vasconcelos Matos (OAB/PB 17.178). AGRAVADO(S): KÁTIA MICHELLE VIEIRA. ADVOGADO(S): *JULIANA JASIM BEZERRA DE ALMEIDA* (OAB/PB 20.727).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 191 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0807590-69.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE. AGRAVADO(S): DINARA RODRIGUES ALBUQUERQUE. ADVOGADO(S): MARCELO JOSE DO NASCIMENTO (OAB/PB 22.382).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 192 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0812533-66.2020.8.15.0000.= ORIGEM: 1ª Vara da Família da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Hélder Formiga Fernandes. ADVOGADO(S): Vital José Pessoa Madruga Filho (OAB/PB 18.055). AGRAVADO(S): Maria Thereza Teodoro Fernandes. ADVOGADO(S): Anna Carla Lopes Correia Lima (OAB/PB 13.719).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 193 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0807863-48.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL. AGRAVADO(S): MARIA LUIZA DE QUEIROGA BRAGA. ADVOGADO(S): DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA (OAB/PB 12.236).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 194 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0810649-65.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. AGRAVADO(S): MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA RODRIGUES. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 195 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0807853-04.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Patos. AGRAVANTE(S): MAURÍCO GOMES WANDERLEY. ADVOGADO(S): Arlyson de Lucena Lacerda (OAB/PB 25.759). AGRAVADO(S): ANA LÍVIA ARAÚJO DE MORAIS. ADVOGADO(S): DANIELLE ALVES LUCENA LIMA (OAB/PB 16.261).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 196 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0809421-26.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE(S): Wel's indústria de Confecções Ltda – ME. ADVOGADO(S): Washington Luiz Santos Oliveira (OAB/MG 156.491) E OUTROS. AGRAVADO(S): Françuá de Cassio de Souza da Costa. ADVOGADO(S): LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO (OAB/PB 19.903).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 197 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0804769-92.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3º Vara Mista da Comarca de Mamanguape. AGRAVANTE(S): ITALO BRUNO CAVALCANTI ALBUQUERQUE. ADVOGADO(S): Jailson Lopes de Sousa (OAB/PB 24.069). AGRAVADO(S): ELICARLOS FONTE PESSOA. ADVOGADO(S): Welliton dos Santos Campos (OAB/PB 22.818).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 198 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0810667-86.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). AGRAVADO(S): ANTONIO PEDRO DA SILVA. ADVOGADO(S): ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES (OAB/PB 16.264).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 199 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0800207-74.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. AGRAVADO(S): JOSÉ MARIA DE FRANÇA E ILANI SIMÕES DE FRANÇA. ADVOGADO(S): Bruno Chianca Braga (OAB/PB 11.430).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 200 – AGRAVO INTERNO N° 0858346-69.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): MARIA APARECIDA MORAIS DE BRITO LAGO. ADVOGADO(S): DANIEL ALBERTO AMARO (OAB/PB 22.508).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 201 – AGRAVO INTERNO N° 0801545-49.2018.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR(S): Osmar Caetano Xavier. AGRAVADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. COTA DA SESSÃO NO DIA 09.08.2021: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGUARDA".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 202 – AGRAVO INTERNO N° 0801851-62.2018.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): AYMORE CREDITO E FINANCIAMENTO. ADVOGADO(S): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB/SP 192.649). AGRAVADO(S): IANA BENÉCIA RIBEIRO DE SOUSA. ADVOGADO(S): CLEIDÍSIO HENRIQUE DA CRUZ (OAB/PB 15.606).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 203 – AGRAVO INTERNO N° 0806831-13.2018.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): WILLAME FELICIANO DA SILVA e OUTROS. ADVOGADO(S): Franciclaudio de França Rodrigues (OAB/PB 12.118).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 204 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0813928-93.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): JGA ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 205 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0852221-51.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): ASPAS – ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). EMBARGADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 206 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0059504-18.2004.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DO EXECUTIVO FISCAL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): MARCOS JOSE DOS SANTOS SOUZA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 207 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0013714-93.2013.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DO EXECUTIVO FISCAL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA. EMBARGADO(S): OCULARE OPTICAL EIRELI – EPP.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 208 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0800751-56.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. EMBARGANTE(S): EDILEUZA NUNES DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE PATOS. ADVOGADO(S): BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA (OAB/PB 14.158).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 209 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0057715-81.2004.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DO EXECUTIVO FISCAL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): BONZÃO COM DE PORTAS E JANELAS LTDA E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 210 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0048786-93.2003.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DO EXECUTIVO FISCAL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA. EMBARGADO(S): JOAO PESSOA TOALHAS E LENCOIS LTDA E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 211 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0047463-43.2009.8.15.2001. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): COMERCIAL QUATRO ESTRELAS IND E COM DE ARTIGOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 212 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0033374-73.2013.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DO EXECUTIVO FISCAL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): SCHOX CALCADOS E ACESSÓRIOS DE COURO LTDA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 213 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0000877-05.2011.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): ASSOC. COM. DOS PRODUTORES DE PRÉ-MOLDADOS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 214 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0011605-82.2008.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. EMBARGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 215 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0814215-04.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. EMBARGADO(S): ROSANGELA DE FATIMA LEITE.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 216 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0876889-18.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. EMBARGADO(S): CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 217 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0801129-52.2016.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. EMBARGADO(S): Marineuda Guedes Rolim. ADVOGADO(S): Arthur Mikael Marques Bastos (OAB/PB 22.479).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 218 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0001114-30.2015.8.15.0171. ORIGEM: 2° Vara Mista da Comarca de Esperança. EMBARGANTE(S): O MUNICÍPIO DE MONTADAS. ADVOGADO(S): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). EMBARGADO(S): CÁSSIO MARTINS AVELINO. ADVOGADO(S): Hélder Farias Diniz (OAB/PB 17.254).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 219 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0861467-08.2016.8.15.2001. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADORA(S): JULIANA MARIA DE VASCONCELOS LINS MAIA. EMBARGADO(S): ANTONIO GILMAR RODRIGUES DE LIMA. ADVOGADO(S): Cairo Lucas Machado Prates (OAB/SC 33.787).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 220 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0832128-67.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. EMBARGADO(S): MARCEL NUNES DE FARIAS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 221 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0829775-20.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. EMBARGADO(S): RAIMUNDO ANTUNES BATISTA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 222 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0047423-90.2011.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. EMBARGADO(S): JOSE ADMASTOR MADRUGA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 223 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0814758-61.2017.8.15.0001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR(S): LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS. EMBARGADO(S): ENI GONÇALVES COSTA. ADVOGADO(S): Rafael Augusto Pinto Carvalho (OAB/PB 15.570).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 224 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0002067-05.2014.8.15.0211. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA. EMBARGANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADORA(S): JULIANA MARIA DE VASCONCELOS LINS MAIA. EMBARGADO(S): JOSÉ COELHO FERREIRA. ADVOGADO(S): Carlos Alberto Ferreira (OAB/PB 5959).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 225 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0806389-70.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. EMBARGANTE(S): ILANNA QUERINO DE OLIVEIRA E OUTROS. ADVOGADO(S): RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA. EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE PATOS. ADVOGADO(S): BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA (OAB/PB 14.158).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 226 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0002487-44.2006.8.15.0161. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Cuité. EMBARGANTE(S): O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADORA(S): JULIANA MARIA DE VASCONCELOS LINS MAIA. EMBARGADO(S): Lucenir Suares de Melo. ADVOGADO(S): Moisés Duarte Chaves Almeida (OAB/PB 14.688).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 227 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0106534-68.2012.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. EMBARGADO(S): LANDOALDO ROBERTO DE SOUSA TEIXEIRA. ADVOGADO(S): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 228 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0831726-98.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. EMBARGADO(S): DANILO CRISPIM DE LIMA. ADVOGADO(S): LUCAS FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB/PB 27.334).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 229 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0825451-21.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. EMBARGADO(S): HUMBERTO DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 230 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0840163-45.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). EMBARGADO(S): JOAO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 231 – REEXAME NECESSÁRIO N° 0803022-17.2015.8.15.0001. ORIGEM: 1° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RECORRIDO(S): KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. E OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ADVOGADO(S): MARCELO SEGER (OAB/SC 22.851) e outros. INTERESSADO(S): Gerente da 3ª Regional do Terceiro Núcleo da Secretaria da Receita Estadual da Paraíba. REMETENTE: O Juízo da 1° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 232 – REEXAME NECESSÁRIO N° 0800648-76.2020.8.15.0381. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITABAIANA. RECORRIDO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA SILVA. ADVOGADO(S): ADRIANO MARCIO DA SILVA (OAB/PB 18.399). INTERESSADO(S): O MUNICÍPIO DE ITABAIANA. ADVOGADO(S): *Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa* (OAB/PB 7647). REMETENTE: O JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITABAIANA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 233 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0801713-92.2014.8.15.0001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): CONSTRUTORA MOURIAH LTDA – EPP E OUTROS. ADVOGADO(S): Paulo Sérgio de Queiroz Medeiros Filho (OAB/PB 22.148). APELADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 234 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0835294-10.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Sérgio Silva Cruz. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). APELADO(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). COTA DA SESSÃO NO DIA 10.05.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DA EXMA. DRA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 31.08.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO, CONVOCADO PARA COMPOR O QUÓRUM".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 235 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800284-02.2018.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PA 21.078). APELADO(S): JOELMA JACIANE DOS SANTOS. ADVOGADO(S): EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR (OAB/PB 17.058).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 236 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800642-65.2019.8.15.0911. ORIGEM: Vara Única de Serra Branca. APELANTE(S): ELISETE DE SOUZA. ADVOGADO(S): BANCO DO BRASIL S.A (OAB/RN 10.479). APELADO(S): BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 237 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800037-53.2016.8.15.0191. ORIGEM: Vara única da Comarca de Soledade. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). APELADO(S): TEOBALDO HENRIQUE VASCONCELOS ALVES. ADVOGADO(S): Rodolfo Rodrigues Menezes (OAB/PB 13.655).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 238 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800891-03.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PB 18.156A). APELADO(S): MARIA DAS GRAÇAS MATIAS RODRIGUES. ADVOGADO(S): Isadora Dantas Montenegro (OAB/PB 19.824).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 239 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0806284-40.2020.8.15.0731. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): JOÃO JOSÉ DOS REIS. ADVOGADO(S): ANA CÉLIA DUARTE OLIVEIRA (OAB/PB 24.845). APELADO(S): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 240 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800882-33.2020.8.15.0551. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Remígio. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). APELADO(S): MARIA DE LOURDES CARDOSO. ADVOGADO(S): *EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO* (OAB/PB 17.980).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 241 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0802290-67.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. ADVOGADO(S): WALCIDES FERREIRA MUNIZ (OAB/PB 3307). APELADO(S): MARIA JOSÉ DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Roan Marques da Silva (OAB/PB 26.081).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 242 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0806707-24.2016.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR(S): FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO JUNIOR. APELADO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A. ADVOGADO(S): DANIELA RIBEIRO DE GUSMÃO SANTA CRUZ SCALETSKY (OAB/RJ 94.437).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 243 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0845370-93.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 244 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0809187-20.2017.8.15.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040) E HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463). APELADO(S): JOÃO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, menor representado por WANDILMA DE JESUS OLIVEIRA LOPES. ADVOGADO(S): ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPOS (OAB/PB 24.403).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 245 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0031744-55.2008.8.15.2001. ORIGEM: 5° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA. APELADO(S): JOSE RIBAMAR DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 246 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0803269-07.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP. ADVOGADO(S): JOSÉ BRUNO NASCIMENTO (OAB/PB 25.492).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 247 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0827728-39.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 248 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0002785-69.2011.8.15.2001. ORIGEM: 5° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE. APELADO(S): THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 249 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800823-82.2018.8.15.0141. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE(S): ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO. ADVOGADO(S): Aracele Vieira Carneiro (OAB/PB 17.241). APELADO(S): ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 250 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0809142-42.2016.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O Município de Campina Grande. ADVOGADO(S): HERLAINE ROBERTA NOGUEIRA DANTAS (OAB/PB 10.410). APELADO(S): Audi de Araújo Amorim e outro. ADVOGADO(S): JOSÉ EVANILDO P DE LIMA (OAB/PB 9.456).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 251 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800336-50.2017.8.15.0561. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Coremas. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE COREMAS. ADVOGADO(S): Gledston Machado Viana (OAB/PB 10.310). APELADO(S): EDLETANIA FERREIRA TOMAZ. ADVOGADO(S): JAILSON LOPES DE SOUSA (OAB/PB 24.069).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 252 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0802334-92.2017.8.15.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO(S): RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO (OAB/CE 23.599). APELADO(S): JOSÉ EVANDRO FERREIRA SALES. ADVOGADO(S): Wallace Alencar Gomes (OAB/PB 24.739).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 253 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800574-22.2020.8.15.0381. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITABAIANA. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. ADVOGADO(S): Benedito Jose da Nobrega Vasconcelos (OAB/PB 5679). APELADO(S): ANDRESSA CECILIA DE ANDRADE OLIVEIRA JORDÃO. ADVOGADO(S): GLAUBER FERNANDO GONÇALVES VIEIRA DE OLIVEIRA (OAB/PB 27.659).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 254 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800086-91.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): ANTONIA BEZERRA DE SANTANA e outros. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). 1° APELADO(S): O Estado da Paraíba, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. 2° APELADO(S): MAPFRE VIDA S.A. ADVOGADO(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB/CE 16.477).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 255 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806609-85.2019.8.15.0331. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADOR(S): Adair Borges Coutinho Neto. APELADO(S): TEREZA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Evilson Carlos de Oliveira Braz (OAB/PB 7664).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 256 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001513-40.2014.8.15.0221. ORIGEM: VARA DA COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ. ADVOGADO(S): SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO (OAB/PB 19.317). APELADO(S): DERIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA. ADVOGADO(S): JOAQUIM DANIEL (OAB/PB 7048).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 257 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058316-09.2012.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA. ADVOGADO(S): Romilton Dutra Diniz (OAB/PB 4583). APELADO(S): FERNANDO PEREIRA SALLES. ADVOGADO(S): Diego Maciel de Souza (OAB/PB 14.834).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 258 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802033-42.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): CASSIANO GOMES DA SILVA. ADVOGADO(S): MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA (OAB/PB 21.024).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 259 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802417-05.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. ADVOGADO(S): WALCIDES FERREIRA MUNIZ (OAB/PB 3307). APELADO(S): MANUEL AVELINO ALVES FILHO. ADVOGADO(S): Roan Marques da Silva (OAB/PB 26.081).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 260 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803544-75.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): JOAO IRMAR MEDEIROS CHAVES. ADVOGADO(S): Anna Rafaella Marques (OAB/PB 16.264).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 261 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800143-34.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392A). APELADO(S): SEVERINA FELISMINO DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): Roan Marques da Silva (OAB/PB 26.081).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 262 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802412-80.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): MARIA DAS NEVES DOS SANTOS SILVA. ADVOGADO(S): MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA (OAB/PB 21.024).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 263 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831999-33.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): O Estado da Paraíba, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 264 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803635-68.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): ANA CRISTINA ALVES DE BRITO. ADVOGADO(S): MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA (OAB/PB 21.024).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 265 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800599-81.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO. ADVOGADO(S): JOSÉ TERTULIANO DA SILVA GUEDES JÚNIOR (OAB/PB 17.279).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 266 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826555-82.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O Estado da Paraíba, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS. APELADO(S): LUIZ ANTERO GOMES DOMICIANO CABRAL. ADVOGADO(S): Marcio Aurélio Siqueira Ferreira (OAB/PB 8666).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 267 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806115-43.2017.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. APELADO(S): MACAMBIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ANTÔNIO GUANAY TEIXEIRA, KAYMME OTAVIO DE HOLANDA ROLIM. DEFENSOR(S): CLAUDIO DE SOUSA BARRETO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 268 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801238-55.2020.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO. APELADO(S): INACIO AURIZIBERTO FERREIRA DUTRA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 269 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800650-68.2017.8.15.0731. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO(S): MEGABABY COMERCIO LTDA. - ME.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 270 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801892-57.2019.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): Severina Maria dos Santos. ADVOGADO(S): JOSÉ TERTULIANO DA SILVA GUEDES JÚNIOR (OAB/PB 17.279). APELADO(S): Banco Bradesco S.A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 271 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000808-05.2012.8.15.0741. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Boqueirão. APELANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): Ivanildo José Martins Leitão. ADVOGADO(S): DIEGO DELLYNE DA COSTA GONCALVES (OAB/PB 15.744).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 272 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800761-03.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO(S): RONELLY DE ARAUJO – ME. ADVOGADO(S): PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE (OAB/PB 16.450).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 273 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807426-72.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): GREYCE KAYOANA DA SILVA NÓBREGA. ADVOGADO(S): Lybia Maria Rodrigues dos Santos Marinho (OAB/PB 16.827). APELADO(S): ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A. ADVOGADO(S): JORGE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (OAB/RJ 174.415).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 274 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800808-55.2019.8.15.0731. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO(S): TECFORM VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – EPP.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 275 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022746-30.2010.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): FABIANO PESSOA DE LUCENA. ADVOGADO(S): ROBERTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA (OAB/PB 11.028). APELADO(S): BANCO CITIBANK S/A. ADVOGADO(S): EDVA ALVES RUFINO (OAB/PE 29.901).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 276 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028613-52.2013.8.15.0011. ORIGEM: 1ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Ana Cecília Dantas de Medeiros e Renata Carla Dantas de Medeiros. ADVOGADO(S): Alexei Ramos de Amorim (OAB/PB 9.164), André Villarim (OAB/PB 10.041) e Outros. APELADO(S): José Alves Medeiros. ADVOGADO(S): José Laécio Mendonça (OAB/PB 9.714).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 277 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800009-16.2018.8.15.0741. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Boqueirão. APELANTE(S): Júlio César Monteiro Moura. ADVOGADO(S): Leonildo Macedo (OAB/PB 2.638) e Aylla Samara G. Silva (OAB/PB 22.995). APELADO(S): Heloísa Moura Cassiano (representada por Bianca Pereira Cassiano). ADVOGADO(S): Leonardo Simplicio Gonçalves da Cunha (OAB/BA 55.125).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 278 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031716-87.2008.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO(S): MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 279 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000511-52.2008.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA. APELADO(S): M. A. S. D. C. E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 280 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827360-79.2020.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANA RITA FEITOSA TORREAO BRAZ ALMEIDA. APELADO(S): José Silva Santana. DEFENSORA(S): DULCE ALMEIDA DE ANDRADE (OAB/PB 1414).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 281 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002966-48.2012.8.15.0251. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): MIGUEL MARQUES DE SOUSA. ADVOGADO(S): FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX FREITAS (OAB/PB 19.479). APELADO(S): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. ADVOGADO(S): Camila de Moraes Rêgo (OAB/PE 33.667).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 282 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816798-79.2018.8.15.0001. ORIGEM: 4ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Nestor Cabral da Silva. ADVOGADO(S): Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A) APELADO(S): Ângela Patrícia de Oliveira Cabral. DEFENSOR(S): ANTONIO ROBERTO DE FARIA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 283 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801514-02.2016.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Gerlânia Maria Guedes da Silva e Outro. ADVOGADO(S): Anastácia Deusamar de Andrade Gondim Cabral de Vasconcelos (OAB/PB 6592) E OUTROS. APELADO(S): Portal Sudoeste Andrade Marinho LMF Construções SPE LTDA. ADVOGADO(S): José Carlos Nunes da Silva (OAB/PB 9371).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 284 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801363-04.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PB 18.156A). APELADO(S): MILTON GOMES DE SOUZA. ADVOGADO(S): Ewerton Augusto Coutinho Pereira (OAB/PB 25.124).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 285 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806306-76.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Família da Comarca da Capital. APELANTE(S): Marinete Figueiredo da Silva. ADVOGADO(S): Antônio Anízio Neto (OAB/PB 8.851). APELADO(S): Rafaela Karla Cabral Barbosa e Outros (sucessores de José Marcos Barbosa). ADVOGADO(S): Francisco Corrêa de Paula Neto (OAB/PB 24.640).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 286 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023448-68.2013.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Família da Comarca da Capital. APELANTE(S): Marizélia Gama de Oliveira (representada por Lourdemar Gama de Oliveira – curadora). ADVOGADO(S): Almir Alves Dionísio (OAB/PB 7.124). APELADO(S): Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). ADVOGADO(S): Ana Karla Toscano de B. C. V. Leal (Matrícula 1553062 – OAB/PB 12.308).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 287 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852461-35.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. APELADO(S): Johandson Martins da Silva, neste ato representado por sua curadora a Sra. Fabianna Martins de Miranda. DEFENSORA(S): TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 288 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023105-72.2013.8.15.2001. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. APELADO(S): PLUS CALCADOS E BOLSAS LTDA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 289 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809555-58.2019.8.15.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): Carlos Rangel Caiana de Souza. ADVOGADO(S): CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA (OAB/PB 21.213). APELADO(S): Hicaro Cauã de Lima Sousa, neste ato representado por sua genitora Maria Angélica Silva de Lima.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 290 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826060-19.2019.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Ricardo Luiz Sodré de Melo Martins. ADVOGADO(S): Plínio Nunes Souza (OAB/PB 13.228). APELADO(S): Miguel Lima Sodré de Melo (representado por Lucineide Barbosa de Lima). ADVOGADO(S): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 291 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804487-90.2017.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Naara Moura Portela Sousa. ADVOGADO(S): Anastácia D. de A. Gondim Cabral de Vasconcelos (OAB/PB 6.592) e Outro. APELADO(S): Vanilson Portela Sousa. ADVOGADO(S): Rodrigo Luís Araújo Cavalcante (OAB/PB 14.784) e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 292 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800253-85.2018.8.15.0371. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA. ADVOGADO(S): LINCON BEZERRA DE ABRANTES (OAB/PB 12.060). APELADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 293 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800771-26.2018.8.15.0161. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité. APELANTE(S): Francisco Valdevino da Silva e Hilda Valdevino da Silva. ADVOGADO(S): Werton de Morais Lima (OAB/PB 13.108). APELADO(S): Anderson Higino da Silva (representado por Luciene Nascimento Higino). ADVOGADO(S): Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 294 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808259-27.2018.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Leonardo Honório de Andrade Mélo Filho. ADVOGADO(S): Bruna Laysa Candeia Correia da Silva (OAB/PB 27.852) e Lázaro Fabrício da Costa (OAB/PB 24.777). APELADO(S): Pedro Henrique Belarmino Honório de Melo (representado por Juliana da Silva Belarmino). ADVOGADO(S): Alcides Ribeiro Sobrinho (OAB/PB 25.430).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 295 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800477-91.2016.8.15.0371. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Sousa. APELANTE(S): Reginaldo da Silva. ADVOGADO(S): Jimmy Abrantes Pereira (OAB/PB 11.821). APELADO(S): Laura Beatriz Rodrigues da Silva (menor impúbere, representada por Erinalda Rodrigues da Silva). ADVOGADO(S): Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 296 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802505-05.2018.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO(S): CICERO BARROS DOS SANTOS. ADVOGADO(S): ROGÉRIO BEZERRA RODRIGUES (OAB/PB 9770).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 297 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800931-13.2020.8.15.0151. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Conceição. APELANTE(S): Francisco de Assis Vinícius de Lacerda Sousa. ADVOGADO(S): Stherlan Emanuel Alves de Lira (OAB/PB 25.891). APELADO(S): Arthur Vinícius Sabino de Lacerda, Aila Millena Sabino Alves. ADVOGADO(S): Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 298 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0802198-76.2017.8.15.0231. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. APELANTE(S): Flávio Henrique Mahon Custódio. ADVOGADO(S): Guilherme Queiroz (OAB/PB 20.314). APELADO(S): Banco BMG S/A. ADVOGADO(S): João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 44.646A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 299 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0829791-76.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 300 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0802794-22.2016.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1° APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). 2° APELANTE(S): JACINTO DOS SANTOS JÚNIOR. ADVOGADO(S): PETRUCIO SANTOS DE ALMEIDA (OAB/PB 19.539). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 301 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0845351-82.2020.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1° APELANTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). 2° APELANTE(S): LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): Alex Fernandes da Silva (OAB/PB 27.460). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 302 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0844195-59.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1° APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. 2° APELANTE(S): HELENA CRISTINA NUNES DE ANDRADE. ADVOGADO(S): MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 303 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0809856-36.2015.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1° APELANTE(S): LUCIANO LINS FERREIRA. ADVOGADO(S): JOSEILSON LUÍS ALVES (OAB/PB 8933). 2° APELANTE(S): LINALDO ALVES DA SILVA E OUTRA. ADVOGADO(S): SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO (OAB/PB 9620). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 304 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0036318-47.2011.8.15.0181. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PILÕES. 1° APELANTE(S): DER – Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba. ADVOGADO(S): *Antônio Alves de Araújo* (OAB/PB 7621). 2° APELANTE(S): O Estado da Paraíba, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADO(S): Zezito Alvez de Oliveira. ADVOGADO(S): Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222), Cláudio G. Cunha (OAB/PB 10.751).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 305 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0803645-39.2017.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. 1° APELANTE(S): SANDRA MARIA PEREIRA DA COSTA. ADVOGADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES (OAB/PB 13.293). 2° APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE PATOS. ADVOGADO(S): JONAS GUEDES DE LIMA (OAB/PB 18.027). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 306 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0800499-61.2020.8.15.0161. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité. 1° APELANTE(S): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. ADVOGADO(S): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (OAB/BA 29.442). 2° APELANTE(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 24.691A). APELADO(S): JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): BÁRBARA NAYNNAR SOUSA LÍNS (OAB/PB 24.609).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 307 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0804886-43.2020.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS. 1° APELANTE(S): BANCO ITAU CONSIGNADO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). 2° APELANTE(S): MARIA VIEIRA MARCELINO. ADVOGADO(S): OLAVO NÓBREGA DE SOUSA NETTO (OAB/PB 16.686). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 308 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0802379-98.2019.8.15.0751. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): O Município de Bayeux. ADVOGADO(S): ISRAEL RÊMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES (OAB/PB 17.757). APELADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. COTA DA SESSÃO NO DIA 09.08.2021: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE EXERCEU O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, ADEQUADO O VOTO AO TEMA 793 DO STF E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A APELAÇÃO E O REEXAME NECESSÁRIO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGUARDA".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 309 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0823116-97.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). APELADO(S): DOGLAS SOUSA RAMALHO. ADVOGADO(S): ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPOS. REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 310 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0017123-77.2013.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO. APELADO(S): IZAEL BEZERRA LIMA. ADVOGADO(S): ANTONIO ANIZIO NETO (OAB/PB 8851). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 311 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO N° 0802130-14.2019.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE/RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). APELADO/RECORRENTE(S): JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO(S): HUMBERTO de Sousa FELIX (OAB/RN 5069).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 312 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0833667-97.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): DANNIEL MACHADO LEITE e OUTROS. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

51ª PAUTA ORDINÁRIA.
DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021 – VIDEOCONFERÊNCIA.
INÍCIO: 09:00 HORAS

A Exma Desa. Maria das Graças Morais Guedes, Presidente da 3° Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, advogados e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3° Câmara Cível – cciv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRAVO INTERNO N° 0800230-44.2018.8.15.0241. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. GUSTAVO NUNES MESQUITA. AGRAVADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL. COTA DA SESSÃO NO DIA 23.08.2021: "ADIADO, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRAVO INTERNO N° 0004304-11.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA. AGRAVADO(S): MARIA VERA DE SÁ MIRANDA. ADVOGADO(S): CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO (OAB/PB 12.828). COTA DA SESSÃO NO DIA 23.08.2021: "ADIADO, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRAVO INTERNO N° 0854472-42.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): LUIS PEREIRA DE ARAUJO. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0827552-65.2016.8.15.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Banco Santander S.A e Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): Ivanildo Pereira da Silva. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0016327-18.2015.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): Felipe José Gomes de Souza. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0813313-51.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Banco Itaucard S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): DAVI JORGE DUQUE VANDERLEI. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800358-67.2019.8.15.0261. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ. APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A. ADVOGADO(S): DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB/PB 14.139). APELADO(S): ANTONIO TIBURCIO NETO. ADVOGADO(S): CLAUDIO F. A. XAVIER (OAB/PB 12.984).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0818435-16.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): Dimas Chaves da Fonseca. ADVOGADO(S): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB 13.529).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0802336-25.2015.8.15.0001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): WENIO ALVES SILVA. ADVOGADO(S): DANIEL TABOSA DE ALMEIDA (OAB/PB 14.420). APELADO(S): UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 10 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0801964-69.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ALYSSON CHAVES SILVA. ADVOGADO(S): Pavlova Arcoverde Coelho Lira (OAB/PB 25.798A). AGRAVADO(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADORA(S): ANA CARLA DE ANDRADE FERRAZ.

RELATORA: EXMA. DRA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 11 – AGRAVO INTERNO N° 0815135-30.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): LUZITÂNIA FRANCO DE ALMEIDA. ADVOGADO(S): José Elder Valença Sena (OAB/PB 159.952A). AGRAVADO(S): PPA PAISAGISMO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA e GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Sousa e Silva (OAB/PB 11.589). COTA DA SESSÃO NO DIA 27.07.2021: "ADIADO, MEDIANTE PETIÇÃO. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 31.08.2021: "APÓS VOTO DA RELATORA QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, SEGUIDA DO VOTO DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS". PRESENTES, O DR. ANDERSON VALENÇA SENA E DR. DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 12 – AGRAVO INTERNO N° 0801238-54.2018.8.15.037. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. AGRAVANTE(S): ALESSANDRA GOMES DE SOUSA MENDES. ADVOGADO(S): Helio Antonio de Sousa (OAB/PB 22.112). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS. ADVOGADO(S): Salme Pedrosa Calado (OAB/PB 19.443).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 13 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800997-05.2017.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. APELADO(S): ROSINALDO LUCENA MENDES E OUTRO. ADVOGADO(S): Tonielle Lucena de Moraes (OAB/PB 13.568). COTA DA SESSÃO NO DIA 07.06.2021: "ADIADO, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO DIA 24.08.2021: "APÓS VOTO DA RELATORA QUE DEU PROVIMENTO AO APELO, ABRIU DIVERGÊNCIA, O EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APENAS PARA CONDENAR OS APELADOS EM MULTA, NOS VALORES DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), RESPECTIVAMENTE. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDE VISTA".

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 14 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0803483-20.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). APELADO(S): JOELMA DA CUNHA LIMA. ADVOGADO(S): Dennise Amálya da Silva Januário (OAB/PB 27.434).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0802687-42.2016.8.15.0751. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): Antônio Carlos Araújo da Silva. ADVOGADO(S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES (OAB/PB 14.574).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0836423-84.2016.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): ELINALDO DO NASCIMENTO GOMES. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0003134-67.2013.8.15.0331. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): CIA INDUSTRIAL DE CERÂMICA. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). APELADO(S): POLIFITAS IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA. ADVOGADO(S): Aurora de Barros Souza (OAB/PB 11.674B).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0804243-27.2016.8.15.0251. ORIGEM: 7° VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA– DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/SE 4800). APELADO(S): LB & D EMPREENDIMENTOS LTDA. ADVOGADO(S): Edjane Barbosa de Freitas Araújo (OAB/PB 18.653).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800058-23.2020.8.15.0471. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Umbuzeiro. APELANTE(S): BANCO ITAÚ S/A. ADVOGADO(S): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (OAB/RJ 60.359). APELADO(S): ZENILDA ALVES FERNANDES. ADVOGADO(S): Izamara Alves Fernandes (OAB/PB 27.582).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 20 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0811089-95.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE(S): Alberto Pereira

Nascimento e outros. ADVOGADO(S): REMBRANDT MEDEIROS ASFORA (OAB/PB 17.251) E OUTROS. AGRAVADO(S): Centro Popular de Mídias CPMIDIAS e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2021: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO DA PARTE AGRAVANTE, MEDIANTE PETIÇÃO".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 21 – AGRAVO INTERNO N° 0802375-15.2018.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. ADVOGADO(S): Osmar Caetano Xavier (OAB/PB 18.208). AGRAVADO(S): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-Geral. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.04.2021: "RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 22 – AGRAVO INTERNO N° 0103463-58.2012.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA. AGRAVADO(S): EVANILDA BEZERRA DE CARVALHO. ADVOGADO(S): MAYRA DE ANDRADE ROCHA FARIAS (OAB/PB 13.395). COTA DA SESSÃO NO DIA 26.04.2021: "RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 23 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0903271-05.2006.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): B&J S/A ARTEFATOS DE COURO. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.04.2021: "RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0802121-18.2020.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS. ADVOGADO(S): RAFAELLA S. NUNES (OAB/PB 26.318). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.04.2021: "RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 25 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0813084-33.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO(S): Francisco André Alves. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.04.2021: "RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0826926-46.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): GILGUIMAR DE SOUSA OLIVEIRA. ADVOGADO(S): DENYSON FABIAO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16.791). COTA DA SESSÃO NO DIA 26.04.2021: "RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0803484-92.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): TATIANA BARRETO BARROS. ADVOGADO(S): Tatiana Barreto Barros (OAB/PB 8901). APELADO(S): APPLE COMPUTER BRASIL LTDA. ADVOGADO(S): João Augusto Sousa Muniz (OAB/SP 203.012A). COTA DA SESSÃO NO DIA 26.04.2021: "RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0806732-32.2019.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM. ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM (OAB/PB 3998). APELADO(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB 14.139).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0013398-90.2007.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): JULIO CESAR CARREIRO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 12.085). APELADO(S): THIAGO VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO(S): Francisco de Andrade Carneiro Neto (OAB/PB 7964).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0824138-88.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO(S): ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO. REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.04.2021: "RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO N° 0049918-39.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO(S): PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA. REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.04.2021: "RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO N° 0870601-54.2019.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE/RECORRIDO(S): CLEILSA MARIA GOMES DE SOUSA. ADVOGADO(S): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA (OAB/PB 11.642). APELADO/RECORRENTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2021: "APÓS VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, PEDIU VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, AGUARDA". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA UNIMED, O DR. HERMANO GADELHA DE SÁ. COTA DA SESSÃO NO DIA 24.08.2021: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE DEU PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, ABRIU DIVERGÊNCIA PARCIAL, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, QUE NEGOU PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS. O EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, PEDE VISTA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 33 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO N° 0813180-43.2018.8.15.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): LEANDRO BERNANDO FERREIRA. ADVOGADO(S): Thiago Lopes de Albuquerque Tavares (OAB/PB 23.630). APELADO(S): HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 34 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0826055-94.2019.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Banco Itaú BMG Consignado S.A. ADVOGADO(S): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (OAB/BA 29.442). APELADO(S): Lucia Pontes de Lima Passos, neste ato representado pelo Sr. Inácio Pereira de Lima. ADVOGADO(S): *IATAANDSON DE FARIAS RAMOS* (OAB/PB 20.519), OSVALDO DE QUEIROZ GUSMÃO (OAB/PB 14.998).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800734-19.2016.8.15.0371. ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE(S): MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE ABRANTES. ADVOGADO(S): Francisco de Assis F. de Abrantes (OAB/PB 21.244). APELADO(S): IPÊ EDUCACIONAL LTDA. ADVOGADO(S): MARCELO WEICK POGLIESE (OAB/PB 11.158).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800385-07.2017.8.15.1171. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Bento. APELANTE(S): MARIA APARECIDA NORONHA DE SOUSA. ADVOGADO(S): Admilson Leite de Almeida Júnior (OAB/PB 11.211). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE PAULISTA. ADVOGADO(S): VIGOLVINO CALIXTO TERCEIRO (OAB/PB 18.682).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL N° 0800067-50.2018.8.15.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE(S): GEOVANDO HORTENCIO PAULO DA SILVA. ADVOGADO(S): HUMBERTO de Sousa FELIX (OAB/RN 5069). 1° APELADO(S): O MUNICÍPIO DE GUARABIRA. ADVOGADO(S): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). 2° APELADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PB.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 38 – APELAÇÕES CÍVEIS N° 0050092-19.2011.8.15.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1° APELANTE(S): CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). 2° APELANTE(S): DAISAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO(S): Daniel Henrique Antunes Santos (OAB/PB 11.721B). 3° APELANTE(S): FRANCISCO EVANDRO BRAGA. ADVOGADO(S): Muriel Leitão Marques Diniz (OAB/PB 16.505). APELADO(S): Os mesmos.

PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIDEOCONFERÊNCIA)
21 DE SETEMBRO DE 2021 – TERÇA-FEIRA - 09:00 HORAS

A V I S O

Advogados, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral ou esclarecimentos de questões de fato, ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria Câmara Criminal (ccri@tjpb.jus.br)**, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.**

1º - PJE) Habeas Corpus nº 0809017-04.2021.8.15.0000. 1ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrante: George Antônio Paulino Coutinho Pereira (OAB/PB nº. 20.967) e Wagner Paulino C. Pereira (OAB/PB nº. 17.073). Paciente: EMANUEL BERTO DA SILVA.

2º - PJE) Habeas Corpus nº 0808100-82.2021.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrante: Viviane Souza Paiva de Melo (OAB/PB 26.350). Paciente: JORIVAL PEREIRA SOUZA JÚNIOR.

3º - PJE) Apelação Criminal nº 0001149-56.2015.8.15.0731. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: CLERYSTON VERISSIMO QUEIROZ (Adv.: Márcio Sarmento Cavalcanti, OAB/PB 16.902). Apelada: Justiça Pública.

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0808027-13.2021.8.15.0000. 2ª Vara do Tribunal Juri de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Renan Palmeira da Nóbrega (OAB/PB 17.317). Paciente: WLISSES PORTO DE OLIVEIRA.

5º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0016042-22.2015.8.15.2002. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: KELVIN PEEREIRA DA SILVA (Adv.: Felipe Maciel Maia, OAB/PB 13.998). Recorrida: Justiça Pública.

6º - PJE) Habeas Corpus nº 0803395-41.2021.815.0000. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Rogerio Magnus Varela Gonçalves e Helanne Barreto Varela Gonçalves. Paciente: VALDEMIR DE ARAUJO LIRA.

7º - PJE) Apelação Criminal nº 0000852-14.2018.8.15.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Publico. Apelado: ANTÔNIO SANTINO DA SILVA (Adv.: Alberdan Coelho de Souza Silva, OAB/PB nº 17.984).

8º - PJE) Apelação Criminal nº 0033845-81.2016.8.15.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelantes: JOELITON FELIX DA SILVA e JOILSON FELIX DA SILVA (Advas.: Ana Virgínia Cartaxo Alves Nunes, OAB/PB nº 15.424). Apelada: Justiça Pública.

9º - PJE) Apelação Criminal nº 0001881-55.2016.8.15.0261. Comarca de Piancó. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA RAMALHO. (Adv.: Amilton Pires de Almeida Ramalho, OAB/PB nº 17.102). Apelada: Justiça Pública.

10º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0000321-60.2017.8.15.0191. Comarca de Soledade. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Recorrente: KAWAN MEIRA DOS SANTOS SILVA (Adv.: José Beckenbaner Gouveia da Silva (OAB/PB 12.260). Recorrida: Justiça Pública.

11º - PJE) Apelação Criminal nº 0001109-77.2014.815.0321. Comarca de Santa Luzia. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelantes: EDNALDO SANTOS NASCIMENTO, JOSÉ ERIVALDO SANTOS NASCIMENTO E JOSÉ EDIVANILDO SANTOS NASCIMENTO (Adv.: José Beckenbaner Gouveia da Silva). Apelada: Justiça Pública.

12º - PJE) Apelação Criminal nº 0000278-89.2018.8.15.0191. Comarca de Soledade. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: RAFAEL JOSE LUIZ ARAUJO SOUTO BATISTA (Adv.: José Beckenbaner Gouveia da Silva). Apelada: Justiça Pública.

13º - PJE) Habeas Corpus nº 0810765-71.2021.8.15.0000. Comarca do Conde. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Jorge Daniel de Oliveira.Paciente: DJALMA DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR.

14º - PJE) Habeas Corpus nº 0810662-64.2021.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Lyndon Jefferson Gomes do Nascimento. Paciente: CLÁUDIO HILARIO DA SILVA JÚNIOR.

15º - PJE) Apelação Infracional nº 0003292-95.2018.815.0251. 7ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho) Apelante: adolescente identificado nos autos (Adv.: José Corsino Peixôto Neto, OAB/PB 12.963), Apelada: Justiça Pública.

16º - PJE) Habeas Corpus nº 0809913-47.2021.8.15.0000. 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Joallyson Guedes Resende (OAB/PB 16.427). Paciente: LINDENBERG ALVES DO NASCIMENTO.

17º - PJE) Apelação Criminal nº 0124764-62.2016.815.0371. 2ª. Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ QUEIROGA DE SÁ (Advs.: Ana Maria Ribeiro de Aragão (OAB/PB 19.200) e Carlos Alberto de Sá Júnior (OAB/PB 24.837). Apelada: Justiça Pública.

18º - PJE) Apelação Criminal nº 0001277-50.2019.815.0371. 1ª. Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: WALTERLÚCIO ABRANTES DE MELO (Adv.: Eduardo Henrique Jácome e Silva (OAB/PB 12.391). Apelada: Justiça Pública.

19º - PJE) Apelação Criminal nº 0000179-22.2017.815.0731. Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: SEVERINO LUIZ DA SILVA (Adv.: Adão Soares de Sousa, OAB/PB 18.678). Apelada: Justiça Pública.

20º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº. 0800074-92.2021.8.15.0001. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Recorrente: Ministério Público. Recorrido: LEANDRO GOMES DA SILVA (Defensora: Kátia Lanusa de Sá Vieira).

21º - PJE) Habeas Corpus nº 0811237-72.2021.8.15.0000. 3ª. Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Iarley José Dutra Maia. Paciente: EDILSON CADETE LEVINO.

22º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0000814-95.2016.815.0571. Comarca de Pedras de Fogo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Embargante: IVANILDO JORGE DA SILVA (Adv: Heluan Jardson Gondim Oliveira, OAB/PB nº 18.442). Embargada: Câmara Criminal

23º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0000864-10.2016.815.0511. Comarca de Pirpirituba. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Embargante: LEANDRO FAGNER SENA DA SILVA (Adv: Carlos Alberto Silva de Melo, OAB/PB nº 12.381). Embargada: Câmara Criminal.

24º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0000389-77.2010.815.0151. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 1º Embargante: JOSÉ ALENIO BEZERRA LEAL (Adv: Ozael da Costa Fernandes, OAB/PB nº 5510, Hugo Abrantes Fernandes, OAB/DF nº 53090). 2º Embargante: FRANCISCO RENATO PEREIRA JÚNIOR (Adv.: Évanes César Figueiredo de Queiroz, OAB/PB nº 13.759, Braz Oliveira Travassos Quarto Netto, OAB/PB nº 18452). Embargada: Câmara Criminal.

25º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 00000486-54.2018.815.0941. Comarca de Água Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º Apelante: JOSEMAR CÍCERO NUNES PATRIOTA (Adv.: Antônio Carlos Marques, OAB/PB nº 13.994). 2º Apelante: GENECI CORDEIRO MORATO (Adv.: Antônio Carlos Marques, OAB/PB nº 139440) 3º Apelante: IRONILDA ALVES DINIZ PATRIOTA (Advs.: Kelly Cordeiro Antas, OAB/PB nº 11.950, Elenilson dos Santos Soares, OAB/PB nº 20.255 e Kelson Sérgio Terrozo de Souza, OAB/PB nº 19.857). Apelada: Justiça Pública.

26º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0009066-28.2017.815.2002. Vara de Entorpecentes da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante:ITAILDO BERNARDINO DE LIMA (Defensores Públicos: André Luiz de Pessoa Carvalho e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública:

27º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0008374-92.2018.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: EHREMBERG PEREIRA DE MELO FILHO (Adv: Aécio Flávio de Farias de Barros Filho, OAB/PB nº 12864). Apelada: Justiça Pública.

NUCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO 2º GRAU
Praça João Pessoa, s/n – Centro – CEP: 58.013-900 – João Pessoa/Pb
E-mail: cejusc2grau@tjpb.jus.br – WhatsApp: 83-99143-2693

PAUTA VIRTUAL SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

De ordem da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Diretora do NUPEMEC e Coordenadora do CEJUSC do Segundo Grau do TJPB, ficam as partes e seus respectivos patronos intimados ao comparecimento nas AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL cujos links encontram-se na tabela abaixo. OBS: Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência abaixo mencionada, deverão ser informadas até um dia antes da data agendada, sob pena de incidência do insculpido no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

DIA: 13 DE SETEMBRO 2021 - LINK DE ACESSO: https://us02web.zoom.us/j/85020205977

13:00 HORAS – PROCESSO: 0848050-51.2017.8.15.2001 – RECORRENTES/RECORRIDOS - 1: ALDENORA MARIA VIEIRA RAMALHO E HAROLDO ABATH DO REGO LUNA NETO – **ADVOGADO DOS RECORRENTES:** HAROLDO ABATH DO REGO LUNA NETO – OAB/PB 12775 – **RECORRENTE/RECORRIDO - 2:** BANCO DO BRASIL S/A – **ADVOGADOS DO RECORRENTE:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES -**OAB/PB 128341** - RAFAEL SGANZERLA DURAND – **OAB/PB 11648 -**

13:30 HORAS – PROCESSO: 0850227-85.2017.8.15.2001 - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO(A) DO RECORRENTE:** JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MG 79.757 - **RECORRIDO:** LUCIANA EMILIA DE CARVALHO TORRES GALINDO - **ADVOGADO(A) DO RECORRIDO:** ZILMA DE VASCONCELOS BARROS – OAB/PB 8836

14:00 HORAS – PROCESSO: 0818091-64.2019.8.15.2001 – RECORRENTE: CAIO CEZAR HENRIQUES DE SIQUEIREIRA - **ADVOGADO(A) DO RECORRENTE:** OLÍVIA MONIQUE A. SERRANO DE MEDEIROS OAB/PB 13.763 - **RECORRIDO:** MAGNÓLIA MANSO SERPA DE MENEZES **- ADVOGADO(A) DO RECORRIDO:** VICTOR MAXIMADSCHY KOITLA OAB/PB 15.479

14:30 HORAS – PROCESSO: 0801460-09.2018.8.15.0731 – RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO **- ADVOGADO(A) DO RECORRENTE:** MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS – OAB/PB 16.377 - **RECORRIDO:** JOSILDA BATISTA PESSOA - **ADVOGADO(A) DO RECORRIDO:** MARCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB 1687

15:00 HORAS – PROCESSO: 0069160-47.2014.8.15.2001 – RECORRENTE: ROBERTO ALEXANDRE DE ALCANTARA MEDEIROS - **ADVOGADO(A) DO RECORRENTE:** ANTONIO ANIZIO NETO – OAB/PB 8851 - **RECORRIDO:** PLANO URBANISMO LTDA - **ADVOGADO(A) DO RECORRIDO:** JOÃO VICTOR RIBEIRO COUTINHO – OAB/PB 14479

15:30 HORAS – PROCESSO: 0805462-15.2017.8.15.0001 – RECORRENTE: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A - **ADVOGADO(A) DO RECORRENTE:** JOÃO BARBOSA – OAB/PB 4246 - **RECORRIDO:** MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA - **ADVOGADO(A) DO RECORRIDO:** ALCIDES MARQUES NOBERTO – OAB/PB 25.207

16:00 HORAS – PROCESSO: 08000074-70.2017.8.15.0571 – RECORRENTE: GAYVSON MARINHO E SILVA e outros - **ADVOGADO(A) DO RECORRENTE:** ANANIAS LUCENA DE ARAÚJO NETO - **RECORRIDO:** MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - **ADVOGADO(A) DO RECORRIDO:** MAILSON LIMA MACIEL – AOB 10732

16:30 HORAS – PROCESSO: 0000372-08.2019.8.15.0351 – RECORRENTE: EDUARDO BRUNO ANSELMO DE MENEZES - **ADVOGADO(A) DO RECORRENTE:** ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA – OAB/PB 126.037 - **RECORRIDO:** BRADESCO S/A - **ADVOGADO(A) DO RECORRIDO:** WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314

17:00 HORAS – PROCESSO: 0800828-78.2014.8.15.0001 – RECORRENTE: MARIA DO CARMO BARBOSA DE SOUSA - **ADVOGADO(A) DO RECORRENTE:** ALISSON MENDONÇA GUIMARÃES – OAB/PB 17229 - **RECORRIDO:** BANCO PANAMERICANO S.A - **ADVOGADO(A) DO RECORRIDO:** FELICIANO LYRA DE MOURA – OAB/PE 21714

17:30 HORAS - PROC. 0042400-95.2013.8.15.2001- APELANTE: GIOVANNA MONTENEGRO DIAS BRANDAO, CARMEM CÉA MONTENEGRO DIAS, GIULLIANA MONTENEGRO CAVALCANTI MARQUES E MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS **(**ADV. RODRIGO DE LIMA VIEGAS - OAB-PB 19.309) **APELADO:** MARCO POLO VIEIRA DA COSTA CAVALCANTI DIAS (ADV. ELLEN MACIEL JERÔNIMO FURTADO ROBERTO - OAB/PB 13636).(REMARCADA)

DIA: 21 DE SETEMBRO 2021 - LINK DE ACESSO: https://us02web.zoom.us/j/89494460870

HORAS: 13:00 - PROCESSO: 0801635-40.2020.8.15.0211 - RECORRENTES/RECORRIDO - 1: BANCO BMG S.A – **ADVOGADO DO RECORRENTE:** FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – OAB/MG 76696 – **RECORRENTE/RECORRIDO - 2:** DIVANIRA ESTEVÃO DA SILVA PAULINO – **ADVOGADOS DO RECORRENTE:** FRANCISCO JERONIMO NETO **– OAB/PB** 2760 e MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA – **OAB/PB** 28400

13:30 HORAS - PROCESSO: 0054200.36.2014.8.15.2001 - RECORRENTE: R D ENGENHARIA LLTDA - EPP - **ADVOGADO DO RECORRENTE:** GUILHERME PALAZZO GARCIA RODRIGUES **– OAB/PB** 15446 – **RECORRIDO:** AMÉLIA COSTA BARROS - **ADVOGADOS DO RECORRENTE:** OVIDIO LOPES DE MENDOÇA – **OAB/PB** 4753

14:00 HORAS - PROCESSO: 0805285-46.2020.8.15.0001 - RECORRENTE: UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA - **ADVOGADO DO RECORRENTE:** CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO **– OAB/PB** 15401 – **RECORRIDO:** DOLOMIL INDUSTRIAL LTDA - **ADVOGADOS DO RECORRENTE:** BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA – **OAB/PB**15981

14:30 HORAS - PROCESSO: 0021124-08.2013.8.15.0011 - RECORRENTES: CONSTRUTORA FERNANDES QUEIROZ E FRANKLIN MIKAEL DE ARRUDA QUEIROZ – **ADVOGADO DO RECORRENTE:**RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA **– OAB/PB** 17259 – **RECORRIDO:** JOSINALDO MARTINS DA SILVA **- ADVOGADOS DO RECORRENTE:** CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA – **OAB/PB** 3418

15:00 HORAS - PROCESSO: 0013696-28.2013.8.15.0011 - RECORRENTES: VIDROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA – **ADVOGADO DO RECORRENTE:** MARCIAL DUARTE DE SÁ FILHO **– OAB/PB** e 10444 e GUILHERME OLIVEIRA SÁ – **OAB/PB** 15649 e RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA – **OAB/PB** PB17150 – **RECORRIDA:** NAIRA MAIRA WANDERLEY - **ADVOGADOS DO RECORRENTE:** ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO – **OAB/PB** 3119

HORAS: 15:30 - PROCESSO:. 0845047-83.2020.8.15.2001.RECORRENTE: MARIA DE LOURDES SOUZA BARBOSA**.. ADVOGADO DO RECORRENTE:** CAROLINA ROCHA BOTTI OAB/MG 188.856 **RECORRIDO:.** FUNDO DE INVESTIMENTOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL I**. ADVOGADO DO RECORRIDO:.** Thiago Mahfuz Vezzi OAB/PB 20.549**.**

HORAS: 16:00 - PROCESSO: 0079460-39.2012.8.15.2001..RECORRENTES: COWBOY LOCACOES, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI – ME-,DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA, KIA MOTORS DO BRASIL LTDA. **ADVOGADOS DOS RECORRENTES:** Miguel de Farias Cascudo – OAB/PB 11532, Paulo Guedes Pereira OAB/PB 6.857, **RECORRIDO:..** KIA MOTORS DO BRASIL LTDA,, COWBOY LOCACOES, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME, DUBAI AUTOMOVEIS LTDA**. ADVOGADOS DOS RECORRIDOS:** Miguel de Farias Cascudo – OAB/PB 11532,**..** Paulo Guedes Pereira OAB/PB 6.857

HORAS: 16:30 - PROCESSO:. 0801120-53.2020.8.15.0001..RECORRENTE: GOVINDA DEVA DOS SANTOS DANTAS. **ADVOGADO DO RECORRENTE:.** EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO ADVOGADO – OAB/PB 16.929**.RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL SA**.. ADVOGADO DO RECORRIDO:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB sob o nº 16599**.**

HORAS: 17:00 - PROCESSO: 0801506-25.2016.8.15.0001,..RECORRENTE: MARIA CIBELE SOARES LEITE DE MEDEIROS - ME**. ADVOGADO DO RECORRENTE:.** LUIZ INÁCIO ARAÚJO FILHO OAB/PB nº 7546**.RECORRIDO:** ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. **ADVOGADO DO RECORRIDO:** WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314**..**

DIA: 27 DE SETEMBRO 2021: LINK DE ACESSO: https://us02web.zoom.us/j/88064487148

HORAS: 13:00 - PROCESSO: 0003969-37.2010.8.15.0371 - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA. ADVOGADO RECORRENTE: WILSON SALES BELCHIOR -OAB/PB – 17314 R**ECORRIDO:** GERALDA RODRIGUES DA SILVA**.** ADVOGADO **DO RECORRIDO: NÃO CADASTRADO**

HORAS: 13:30 - PROCESSO: 0800219-80.2019.8.15.0111..RECORRENTE: ANTONIO DE PADUA MACEDO RODRIGUES**. ADVOGADO DO RECORRENTE:** GUILHERME NETO-OAB/PB 22.702**.RECORRIDO:** SILVANA MARIA MARQUES. **ADVOGADO DO RECORRIDO:** JOÃO FABIO FERREIRA DA ROCHA OAB 18.810/PB**.**

HORAS: 14:00 - PROCESSO: 0800079-82.2016.8.15.0521. RECORRENTE: ANDRE GRANGEIRO DE PONTES**. ADVOGADO DO RECORRENTE:** HUMBERTO DE SOUSA **FÉLIX-**OAB/RN 5069 - **RECORRIDO:.** TAM LINHAS AEREAS S/A**.. ADVOGADO DO RECORRIDO:.** FABIO RIVELLI OAB/PB 20357

HORAS: 14:30 - PROCESSO: 0801628-11.2018.8.15.0731...RECORRENTE: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR **- ADVOGADO DO RECORRENTE:** ARNALDO BARBOSA ESCOREL JÚNIOR ADVOGADO OAB/PB nº 11.698..**RECORRIDO:** CONDOMINIO ALAMOANA PRAIA DO JACARE. **ADVOGADO DO RECORRIDO:** GLAUCO TEIXEIRA GOMES-OAB/PB Nº 21.700**.**

HORAS: 15:00 - PROCESSO:. 0810152-85.2020.8.15.0731.RECORRENTE: ORQUIDEA VALERIA DA SILVA VASCONCELOS**. ADVOGADO DO RECORRENTE:.** Flaviano Vasconcelos Pereira OAB/PB 14.840 OAB/PE 49.775**..RECORRIDO:** FLAVIO GOMES PEREIRA. **ADVOGADO DO RECORRIDO:** JOSÉ LUÍS DE SALES-OAB/PB Nº: 9.351

HORAS: 15:30 - PROCESSO: 0800324-30.2016.8.15.2001..RECORRENTE: FRANCISCO LUCENA DE ARAUJO, EDIVANIA LUCENA DE ARAÚJOE, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **- ADVOGADO DO RECORRENTE:** Andrea Formiga D. de Rangel Moreira OAB-PE 26.687 - **RECORRIDO:** JOSE AMAURI MARQUES DO NASCIMENTO**. ADVOGADO DO RECORRIDO:. GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO-**OAB/PB 16.870

HORA: 16:00 - PROCESSO: 0804152-03.2019.8.15.0001.RECORRENTE: LEONISIO PEDRO DO NASCIMENTO**. ADVOGADO DO RECORRENTE:** THÉLIO FARIAS-OAB/PB 9162 **- RECORRIDO:** BANCO BRADESCO S.A**. ADVOGADO DO RECORRIDO:.** AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB/PB 19738**...**

HORAS: 16:30 - PROCESSO: 0803035-87.2016.8.15.2003.RECORRENTE. LUCIANO WALTER LIRA DOS SANTOS LIMA. **ADVOGADO DO RECORRENTE**: LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO -OAB/PB 19 903..**RECORRIDO:** KARLA DANIELLE D ALMEIDA ARTINS**..ADVOGADO DO RECORRIDO:** MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA OAB/PB 4.838**.**

28 DE SETEMBRO DE 2021 – LINK DE ACESSO: https://us02web.zoom.us/j/83252610686

HORÁRIO: 13:00 HS - PROC. 0817994-55.2016.8.15.0001 - APELANTES: FRANCISCA AIDA MARCOS (ADV. DIEGO DINIZ NUNES - OAB/PB 21.410), MARIA SELMA DOS REMÉDIOS E AUCILENE MARCOS DE OLIVEIRA **(**ADV. WILLIAN WAGNER DA SILVA – OAB/PB13.604 E DIEGO DINIZ NUNES – OAB/PB 21.410) **APELADO:** MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A (ADV. ROBERTO VIANA JUNIOR - OAB/RJ 207.578).

HORÁRIO: 13:30 HS - PROC. 0830563-05.2016.8.15.2001- APELANTE: CEDRUL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM **(**ADV. CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS - OAB/PB 7.119, RODRIGO NÓBREGA FARIAS - OAB/PB 10.220, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR. - OAB/PB 11.591, GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO - OAB/PB 15.013 E YAGO DE MELLO E SILVA MARCOLINO GOMES OAB/PB 26.367)**APELADA:** A CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (ADV. ALLISSON CARLOS VITALINO - OAB/PB 11.215 E ANTONIO DINIZ PEQUENO - OAB/PB 3.977).

HORÁRIO: 14:00 HS - PROC. 0813301-42.2016.8.15.2001- APELANTE: IMAGEM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME **(**ADV. MARTSUNG F.C.R ALENCAR SANCHA - OAB/PB 10.927 E MARIA F C R ALENCAR - OAB/PB 13.237) **APELADOS:** ERIBERTO DA COSTA NEVES E VANUSA NASCIMENTO SABINO NEVES (ADV. ERIBERTO DA COSTA NEVES - OAB/PB 12010).

HORÁRIO: 14:30 HS - PROC. 0800042-96.2017.8.15.0981- APELANTE: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA – S.A. **(**ADV. LARISSA DELZAIANE VIEIRA GOIS – OAB/SE 13.309 E CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/PB 28.493-A) **APELADOS:** JOSÉ MAILTON DA SILVA TAVARES E LAIS VERISSIMO MARQUES TAVARES (ADV. H*UMBERTO ALBINO DE MORAES – OAB-PB 3.559*).

HORÁRIO: 15:00 HS - PROC. 0003754-73.2014.8.15.2003- APELANTE: PF BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI **(**ADV. HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PB 12.085) **APELADO:** ANTONIO MANUEL MARQUESGONÇALVES (ADV. ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS - OAB/PB 16.550, DÓRIS FIÚZA CORDEIRO - OAB/PB 757-A; RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS – OAB/PB 17.148; AECIO FARIAS DE BARROS FILHO – OAB/PB 12.864; MÁRCIO ACCIOLY DE ANDRADE – OAB/PB 9.571 E PAULO BRAZ SOBRINHO – OAB/PB 10819-E).

HORÁRIO: 15:30 HS - PROC. 0000169-81.2016.8.15.0341- APELANTE: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A **(**ADV. THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/PB 20.549-A) **APELADO:** JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. CÍCERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES - OAB/PB18.141).

HORÁRIO: 16:00 HS - PROC. 0808334-80.2018.8.15.2001- APELANTE: GIRLENE DE SOUSA VASCONCELOS **(**ADV. MATHEUS CÉSAR DE CARVALHO PONTES - OAB/PB 27.915 E AGLAILTON LACERDA DE QUEIROGA TERTO - OAB/PB 24.290) **APELADO:** ARLEAN SANTANA ALBUQUERQUE (ADV. SÉBIA FORMIGA BANDEIRA DE MORAIS - OAB/PB 20906 E LUCRÉCIA FORMIGA BANDEIRA – OAB/PB 7879)**.**

HORÁRIO: 16:30 HS - PROC. 0803842-79.2017.8.15.2001- 1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A **(**ADV. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB 128.341-A) **2º APELANTE**: ANA VERONICA POLARI DE SOUZA **(**ADV. RAMON PESSOA DE MORAIS - OAB/PB 13.771) **APELADOS:** OS MESMOS.

HORÁRIO: 17:00 HS - PROC. 0808381-32.2019.8.15.0251- APELANTES: JOSE ALVES DA SILVA E MARIA AUZIENE BARRETO ALVES **(**ADV. GUSTAVO NUNES DE AQUINO - OAB/PB 13.298) **APELADDO**: EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A. **(**ADV. DAVID ANTUNES DAVID - OAB/MG 84.928).

DIA: 30 SETEMBRO DE 2021 – LINK DE ACESSO: https://us02web.zoom.us/j/84702143555

HORÁRIO: 13:00 HS - PROC. 0818644-34.2018.815.0001 - APELANTE: ODINEIDE BEZERRA DA SILVA (ADV. FRANCISCO PEDRO DA SILVA - OAB/PB 3.898)) **APELADO:** JOSÉ FLÁVIO DA SILVA FERREIRA (ADV. DIEGO GUSMÃO DE BRITO - OAB/PB 15.387 E TARCÍSIO ALVES FIRMINO FILHO - OAB/PB 15.726).

HORÁRIO: 13:30 HS - PROC. 0857520-43.2016.8.15.2001- 1º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A **(**ADV. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/PI 10480 - OAB/MA – 11442-A E LUCAS LADISLAU FERREIRA – OAB/MG 170.652) **2º APELANTE**: ML GOMES ADVOGADOS ASSSOCIADOS (ADV. CARINE MARQUES A. PINEIRO - OAB-BA 39.927 **APELADA:** KÁTIA SUELY DE MENEZES GUILHERME (ADV. BRUNO GUILHERME DE MENEZES - OAB/PB 18.409, JÉSSICA M. GUILHERME - OAB/PB 20.609 E RAMON NUNES PESSOA DE ARRUDA - OAB/PB 22.639).

HORÁRIO: 14:00 HS - PROC. 0000869-15.2005.8.15.0221- 1º APELANTES: ALUÍSIO DEARRUDA LEITE; ANAMARIA ARRUDA SILVA E MARIA DO ROZÁRIO ARRUDA SILVA **(**ADV. VANDERLIANO DE ALENCAR FEITOSA - OAB/PB 11.288) **2º APELANTE**: SUL AMERICA CIA NACIONALDE SEGUROS S/A (ADV. MANUEL CABRAL DE ANDR E NETO - OAB/PB 8580). **APELADOS:** OS MESMOS

HORÁRIO: 14:30 HS - PROC. 0808697-95.2020.8.15.0000- AGRAVANTE: COMPANHIA USINA SÃO JOÃO **(**ADV. GENIVAL VELOSO DE FRANÇA FILHO - OAB/PB 5.108, EDUARDO ANÍBAL CAMPOS SANTA CRUZ COSTA - OAB/PB 18.607, RUY CÉSAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO - OAB/PB 23.050 E ARIANO MÁRIO FERNANDES FONSÊCA FILHO - OAB/PB 23.051) **AGRAVADO:** FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. E ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES S.A. (ADV. EDGLAY DOMINGUES BEZERRA - OAB/PB 9.999, MAURÍCIO O. S. IMMISCH - OAB/PB 8.680 E CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS – OAB/PB 7.119).

HORÁRIO: 15:00 HS - PROC. 0801129-29.2019.8.15.0331- APELANTE: O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **(**ADV. JOAO MELO PROCURADOR FEDERAL AGU/PRF5) **APELADA:** MARIA JUSCÉLIA DE OLIVEIRA (ADV. WELLYS MÁRCIOD DE OLIVEIRA - OAB-PB 19458).

HO**RÁRIO: 15:30 HS - PROC. 0800697-10.2020.8.15.0061- APELANTE**: **O** ESTADO DA PARAÍBA **(**ADV. RENAN DE VASCONCELOS NEVES - PROCURADOR DO ESTADO – OAB/PB 5.124) **APELADO:** MARIA DA GLÓRIA DA SILVA PEREIRA (ADV. LARISSA CÂMARA DA FONSÊCA BELMONT - OAB/PB 19.353).

HO**RÁRIO: 16:00 HS - PROC. 0800430-34.2014.8.15.0001- APELANTE**: LUIZA DE MARILAC PEREIRA **(**ADV. CARLA CARVALHO DE ANDRADE TEJO - OAB/PB 12.590 E KAIQUE MACÊDO DA SILVEIRA - OAB/PB 25.863) **APELADO:** FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (ADV. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB/PB 23.450-A)**.**

HO**RÁRIO: 16:30 HS - PROC. 0800015-12.2018.8.15.0001- APELANTE**: EDIELSON DA SILVA TERTO **(**ADV. PATRÍCIA ARAÚJO NUNES - OAB/PB 11.523 E RAYSSA DOMINGOS BRASIL - OAB/PB 20.736***)*** **APELADO**: SENSES CLUB **(**ADV. DEFENSOR PUBLICO WALACE OZIRES DA COSTA).

HO**RÁRIO: 17:00 HS - PROC. 0861142-62.2018.8.15.2001 - APELANTE**: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **(**ADV. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO - OAB/PB 4.008) **APELADDO**: MANUEL ALVES DOS SANTOS **(**ADV. ANNÍBAL PEIXOTO NETO - OAB/PB 10.715 E PAULO AMÉRICO MAIA PEIXOTO - OAB/PB 10.539 E RENATA MELO CUNHA - OAB/PB 25.019).

ATA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, realizada na "Sala de sessões Desembargador Manoel da Fonseca Xavier de Andrade", em 13 de agosto de 2021. Presidiu a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes - Vice-Presidente, no exercício da Presidência, ante a ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - Presidente. Presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marcos Cavalcanti de Albuquerque, João Benedito da Silva, Arnóbio Alves Teodósio (2º Suplente em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle, ausente justificadamente) e Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor Geral de Justiça. Ausente, justificadamente, o representante do Ministério Público Estadual. Funcionando na Secretaria o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial em exercício. Às 09h00min, havendo o número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, facultada a palavra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, fez elogio à profícua administração da atual Mesa Diretora, nesses primeiros seis meses de gestão, destacando o trabalho e a operosidade em prol dos jurisdicionados, magistrados e servidores. Na oportunidade, incluiu na menção de elogio os eminentes Desembargadores Ricardo Vital de Almeida - Diretor da Escola Superior da Magistratura e José Aurélio da Cruz, - Ouvidor de Justiça, além da Juíza Auxiliar de Presidência, Excelentíssima Senhora Doutora Michelini de Oliveira Dantas Jatobá e dos Ilustríssimos Senhores Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial em exercício e Vanessa Cunha Lima Sabino Braga - Assessora. Em seguida, foi submetida, à apreciação do Augusto Colegiado, a pauta de julgamento constante dos feitos adiante discriminados: PAUTA DE JULGAMENTO: *01* – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020.188.622 (PROCESSO FÍSICO Nº. 0000811-68.2020.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: Irley de Souza Carneiro da Cunha Caramuru (Adv. Yuri Paulino Miranda OAB/PB nº 8.448). Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça. Assunto: Recurso Administrativo DECISÃO: ACOLHIDA A PRELIMINAR PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME. PRESENTE O ADVOGADO YURI PAULINO MIRANDA OAB PB 8.448, PATRONO DO RECORRENTE. 02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 2021.008.556. (PROCESSO FÍSICO Nº. 0000008-51.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Recorrente: Giovanni Lacerda de Albuquerque (Advogados Yuri Paulino de Miranda OAB/PB nº 8448 e outros). Recorrida: Corregedoria-Geral de Justiça. *COTA:* ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, ANTE A AUSÊNCIA, JUSTIFICADA DO RELATOR. 03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.067.775 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000123-72.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exma. Sra. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no Processo nº 0802344-09.2016.815.0731. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). UNÂNIME. 04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2019.147.862 (PROCESSO FÍSICO Nº 00113-62.2020.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Fabio Leandro de Alencar Cunha, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Júlio Cesar Lopes Serpa, por perícia realizada no Processo nº 0021824-62.2005.815.2001. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 1.850,00 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME. 05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020.146.791 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000603-84.2020.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Requerente: Exmo. Sr. Dr. Onaldo Rocha de Queiroga, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais a perita Marcela Martins de Vasconcelos, por perícia realizada no Processo nº 0835932-77.2016.815.2001. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). UNÂNIME. 06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº º 2021.071.587 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000131-49.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Requerente: Exmo. Sr. Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais à Perita Alexandra Kallyne Lucena Lira Lima, por perícia realizada no Processo nº. 0071072-50.2012.815.2001. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 1.850,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME. 07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº º 2021.066.194 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000118-50.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no Processo nº 0805078-73.2020.815.0251. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL, REAIS). UNÂNIME. 08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº º 2021.060.103 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000126-27.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exma. Sra. Dra. Carmen Helen Agra de Brito, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Tiago Martins Formiga, por perícia realizada no Processo nº 0000660-46.2011.815.0541. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). UNÂNIME. 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.051.560 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000110-73.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exma. Sra. Dra. Rosimeire Ventura Leite, Juíza de Direito do Cartório Unificado de Família da Comarca de Campina Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais à perita Mauridete Grangeiro de Barros, por perícia realizada no Processo nº 0801629-18.2019.815.0001. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME. 10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020.090.382 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000103-81.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exma. Sra. Dra. Andrea Dantas Ximenes, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Antônio Nelbi Fernandes, por perícia realizada no Processo nº 0000141-46.2010.815.0011. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME. 11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº º 2021.069.730 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000130-64.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exma. Sra. Dra. Carmen Helen Agra de Brito, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Tiago Martins Formiga, por perícia realizada no Processo nº. 0000642-25.2011.815.0541. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). UNÂNIME. 12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2019.260.028 (PROCESSO FÍSICO Nº 000855-24.2019.8.15.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Requerente: Exmo. Sr. Dr. Henrique Jorge Jácome de Figueiredo, Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Emerson Lopes de Araújo Pereira, por perícia realizada no Processo nº 0803659-72.2016.815.0731. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). UNÂNIME. 13 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.024.693 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000041-41.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Gustavo Procópio Bandeira de Melo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Cleantony Ribeiro de Medeiros, por perícia realizada no Processo nº 0827320-87.2015.815.2001. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). UNÂNIME. 14 - PEDIDO DE PROVIDENCIAS Nº 2020.129.178 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000577-86.2020.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Relatório do Regime de Jurisdição Conjunta da 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal, no período de 26.06.2020 a 31.07.2020 (Resolução do Conselho da Magistratura nº 02/2020). *DECISÃO:* APROVADO E ARQUIVADO O RELATÓRIO. UNÂNIME. 15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.034.365 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000059-62.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Gustavo Procópio Bandeira de Melo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Cleantony Ribeiro de Medeiros, por perícia realizada no Processo nº. 0839025-14.2017.815.2001 *DECISÃO* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). UNÂNIME. 16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº º 2021.059.742 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000101-14.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no Processo nº 0809398-69.2020.815.0251. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). UNÂNIME. 17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.075.076 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000136-71.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exma. Sra. Dra. Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Raul Felipe Montenegro dos Santos, por perícia realizada no processo nº. 0829576-13.2020.815.0001. *DECISÃO:* AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). UNÂNIME. 18 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 2021.036.498 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000860-46.2019.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Assunto: Relatório final da Correição Extraordinária realizada na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, no período de 01 a 05 de outubro de 2018. DECISÃO APROVADO E ARQUIVADO, COM REMESSA DE CÓPIA DO RELATÓRIO DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA E DA PRESENTE CERTIDÃO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS. UNÂNIME. 19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.060.402 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000106-36.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Requerente: Exmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. ASSUNTO: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Felipe Queiroga Gadelha, no Processo nº. 0809405-61.2020.815.0251. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). UNÂNIME 20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000040-56.2021.815.0000. RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Assunto: Prestação de contas referente à execução do Projeto de Implantação do Núcleo de Prevenção Sanitária para atender as Unidades Prisionais do Estado. DECISÃO: APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS. UNÂNIME. 21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.024.492 (PROCESSO FÍSICO Nº. 0000022-35.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: Albanise Carneiro de Andrade (Adv. Yuri Paulino Miranda OAB/PB nº 8.448 e outros). Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça DECISÃO: NÃO APRECIADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO ARGUIDA VERBALMENTE DA TRIBUNA. NO MÉRITO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DA RECORRENTE, O ADVOGADO YURI PAULINO MIRANDA OAB PB 8448. 22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.178.637 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000610-76.2020.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Assunto: Relatório final da Correição Extraordinária realizada na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 08 a 11 de outubro de 2018, com revisão nos dias 09 a 13 de dezembro de 2019. DECISÃO: APROVADO E ARQUIVADO, COM REMESSA DE CÓPIAS DO RELATÓRIO E DA PRESENTE CERTIDÃO À DOUTA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS E NECESSÁRIAS. UNÂNIME. 23 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.045.122 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000093-37.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Exma. Sra. Dra. Hyanara Torres Tavares de Souza, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. Assunto: Solicitando pagamento de honorários periciais ao perito Manuel Ferreira Campos, por perícia realizada no Processo Nº. 0000112-02.2015.815.0221. DECISÃO: AUTORIZADA RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). UNÂNIME. 24 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.030.642 (PROCESSO FÍSICO Nº. 0000098-59.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Doutor Osenival dos Santos Costa Juiz de Direito da Comarca de Solânea. Assunto: Prestação de contas do Hospital Distrital de Solânea, e de outras entidades, de importâncias liberadas perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Solânea, proveniente de penas pecuniárias. DECISÃO:APROVADAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COM REMESSA DOS AUTOS AO SETOR CONTÁBIL, PARA OS FINS ESTABELECIDOS PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL. UNÂNIME. 25 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.060.371 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000105-51.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Assunto: Solicitando pagamento de honorários periciais ao perito Marcos Vinícius Amorim Freitas, por perícia realizada no processo nº. 0802543-73.2013.815.0751. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS NO VALOR DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). 26 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.069.713 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000128-94.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA Requerente: Exma. Sra. Dra. Carmen Helen Agra de Brito, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Assunto: Solicitando pagamento de honorários periciais ao perito Tiago Martins Formiga, por perícia realizada no processo nº. 0001196-57.2011.815.0541. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). UNÂNIME. 27 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.069.174 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000127-12.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Assunto: Solicitando pagamento de honorários periciais ao perito Marcos Vinicius Amorim Freitas, por perícia realizada no processo nº. 0004594-32.2009.8.15.0751. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS NO VALOR DE R$ 622,00 (SEISCENTOS REAIS). UNÂNIME. 28 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.034.540 (PROCESSO FÍSICO Nº: 0000132-34.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Rennan Felipe Santos da Silva, por perícia realizada no Processo nº 0115322-71.2012.815.2001. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS NO VALOR DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). 29 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.073.409 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000134-04.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no Processo nº. 0808079-66.2020.815.0251. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). 30 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.085.414. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA Requerente: Exmo. Sr. Dr. José Irlando Sobreira Machado, Juiz de Direito da Comarca de Serra Branca. Assunto: Portaria nº 012/2021 - VEP, que trata da regulamentação do cumprimento das reprimendas por parte dos apenados que estão usufruindo de regimes mais brandos, inclusive extramuros, sem vigilância direta e em avançado estado de reinserção social e implantação do monitoramento ambulatorial, via tornozeleira eletrônica, no âmbito desta Comarca, para conhecimento. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO. 31 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000534-52.2020.815.0000 (Pedido de providências nº 0000141-34.2020.815.1001). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Assunto: Relatório final da Correição realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça, entre os dias 26 e 30 de novembro de 2018, na Vara Única da Comarca de São Mamede, com revisão entre os dias 26 e 28 de agosto de 2019, subscrita pelos Juízes Corregedores Marcos Coelho de Salles, Silmary Alves de Queiroga Vita e Antônio Silveira Neto. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, ANTE A AUSÊNCIA, JUSTIFICADA DO RELATOR. 32 - RECURSO ADMINISTRATIVO 0000207-10.2020.815.0000. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Recorrentes: 1º Ítalo Bruno Amorim Marinho

e 2º Malila Natascha da Costa Pereira. (Advs. Yuri Paulino – OAB/PB Nº 8448, Patrick Lima – OAB/PB Nº 1.9192, Marcos Antônio Souto Maior Filho – OAB/PB Nº 13.338 e outros). Recorrida: Corregedoria-Geral de Justiça. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, ANTE A AUSÊNCIA, JUSTIFICADA DO RELATOR. 33 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO ADMINISTRATIVO 0000943-03.2018.815.1001. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Embargante: Gilvan Caetano Leite, Técnico Judiciário do Juízo de 1º grau. Embargado: Corregedoria-Geral de Justiça. DECISÃO: REJEITADOS OS EMBARGOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 34 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2019.167.672 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000661-24.2019.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO (2º Suplente convocado em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, em gozo de férias). Requerente: Exmo. Sr. Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda, Juiz de Direito da 5ª. Vara Mista da Comarca de Sousa. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Felipe Queiroga Gadelha por perícia realizada no processo nº 0804305-61.2017.815.0371. COTA: ADIADO, POR FALTA DE QUÓRUM. 35 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.080.215. (PROCESSO FÍSICO Nº. 0000141-93.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO (2º Suplente convocado em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, em gozo de férias). Requerente: Exma. Sra. Dra. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda, Juíza de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0801380-25.2021.815.0251. COTA: ADIADO, POR FALTA DE QUÓRUM. 36 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020.025.061 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000526-75.2020.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Exmo. Sr. Dr. José Márcio Rocha Galdino, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Adauto de Araújo Vicente, por perícia realizada no processo nº 0123356-35.2012.8.15.2001. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). UNÂNIME. 37 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.020.034 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000019-80.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: José Roberto Barros de Oliveira (Adv. Aniel Aires do Nascimento OAB/PB nº 7772). Recorrida: Corregedoria-Geral de Justiça. DECISÃO: ACOLHIDA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO RECORRENTE, O ADVOGADO ANIEL AIRES DO NASCIMENTO. OAB PB 7772. 38 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.091.469 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000152-25.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Henrique Jorge Jacome de Figueiredo, Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Cabedelo. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Eldemar Moreira de Oliveira, por perícia realizada no processo nº. 0000282-54.2001.815.0731. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R$ 1.185,87 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). UNÂNIME. 39 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020.170.997 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000805-61.2020.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Vinicius Silva Coelho, Juiz de Direito da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao Perito Ebron Guedes de Melo, por perícia realizada no processo nº 0803504-14.2018.815.0371. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAS NO VALOR DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). UNÂNIME. 40 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.079.430 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000140-11.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa, Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Marcos Vinícios Amorim Freitas, por perícia realizada no processo nº 0002882-36.2011.815.0751. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). UNÂNIME. 41 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.045.753 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000086-45.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0804005-66.2020.815.0251. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). UNÂNIME. 42 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.084.964 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000147-03.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exma. Sra. Dra. Kátia Daniela de Araújo, Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0800877-54.2020.815.0181.DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS). UNÂNIME. 43 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.083.236 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000143-63.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa, Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Marcos Vinícios Amorim Freitas, por perícia realizada no processo nº 0800282-04.2014.815.0751. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). UNÂNIME. 44 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.080.776 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000151-40.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exma. Sra. Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Marcos Tiago de Sousa Victor, por perícia realizada no processo nº 0800817-44.2017.815.0001. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS). UNÂNIME. 45 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.045.770 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000092-52.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais ao perito Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no Processo nº 0803401-08.2020.815.0251. DECISÃO: AUTORIZADO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). UNÂNIME. 46 - RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 2020.182.490 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000802-09.2020.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Recorrente: Agápito Ferreira Constâncio, Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Riachão do Poço (Adv. Gilvando Cabral de Santana Júnior - OAB/PB Nº 26.074). Recorrida: Justiça Pública. DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.47 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 2021.013.971 (PROCESSO FÍSICO Nº 000001543.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Assunto: Relatório Final da Correição Geral Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça, na Vara Única da Comarca de Caaporã, no período de 22 a 29 de julho de 2019, e de sua respectiva Revisão procedida em 17 a 21 de fevereiro de 2020. DECISÃO: APROVADO E ARQUIVADO, COM REMESSA DE CÓPIA DO RELATÓRIO E DA PRESENTE CERTIDÃO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS. UNÂNIME. 48 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 2020.189.916 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000002-44.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Assunto: Correição Extraordinária realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 22 a 26 de outubro de 2018, e de sua respectiva Revisão, de forma remota, procedida de 19 a 23 de agosto de 2019. DECISÃO: APROVADO E ARQUIVADO, COM REMESSA DE CÓPIAS DO RELATÓRIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA E DA PRESENTE CERTIDÃO, PARA A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS. UNÂNIME. 49 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021.039.922 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000104-66.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Requerente: Exmo. Sr. Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitando pagamento de honorários periciais à perita Giovanna Vilar Frazão Marques, no Processo nº. 0837974-02.2016.815.2001 COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, ANTE A AUSÊNCIA, JUSTIFICADA DO RELATOR. Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, Presidente da sessão, deu por encerrada a presente, às 11h25min, da qual foi lavrada a presente Ata. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL EM EXERCÍCIO.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 09/09/2021

Processo: 0000199-96.2021.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Peticao - Fato Atipico Requerente: Secretaria De Segur. Publica Do Estado Da Paraiba, Requerido: Vara De Execucao De Pena Alternativa Da Capital. **Processo:** 0001356-48.2017.815.2004, Red. Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Crimes Previstos No Estatuto Da Crianca E Do Adolescente Apelante: Jose Daniel Da Silva, Defensor: Iricelma B C Albuquerque, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0025668-68.2008.815.0011, Red. Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Crimes Previstos No Estatuto Da Crianca E Do Adolescente Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Mercia Carlos De Souza E Outros, Apelado: Antonio Figueiredo, Advogado: Pericles De Moraes Gomes.

INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 13; Ademar Almeida Bezerra 004709 - Pb • 70; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 41; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 9; Alberto Quaresma Junior 014746 - Pb • 22; Andre Luiz Galindo De Carvalho 030965 - Pe • 22; Andre Mendes Moreira 087017 - Mg • 3; Antonio Airton Goncalves 001715 - Pb • 6; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 40; Bruno Giacomelli Goes Rodrigues 018834 - Pb • 15; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 36; Cynthia Denise Silva Cordeiro 008431 - Pb • 20; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 5; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 37; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 18; Emeri Pacheco Mota 007186 - Pb • 26; Felipe Augusto De Moua Melo 021583 - Pb • 14; Fernando Abagge Benghi 036467 - Pb • 22; Gene Soares Peixoto 004032 - Pb • 1, 4, 5, 7; Georgge Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 37; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 3; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 21; Joelna Figueiredo 012128 - Pb • 50; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378 - Pb • 50; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 59; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 34; Joseildo Rodrigues De Medeiros 024902 - Pb • 25; Lauro Rosado De Oliveira 015823 - Pb • 33; Leda Maria Da Silva 005882 - Pb • 64, 72, 73; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 1; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 35; Luiz De Marillac Toscano Da Silva 004604 - Pb • 9; Marcio Regis Gomes De Souza 006650 - Pb • 29; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 40, 41; Maria Germana De O Lima Modesto 002345 - Pb • 8; Paulo Roberto Dias Cardoso 016693 - Pb • 42; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 1; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 42; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 34; Samuel Marques 020111 - Pe • 34; Samuel Marques Custodio De Albuquer 020111 - Pb • 34; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 50; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 59; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 51; Taisa Souza Martins 020399 - Pb • 23; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 22; Vivan Gomes Primo 028013 - Pe • 22

NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0003183-26.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00002 Processo: 0019337-41.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAREU: SUPLAN SUPERINT DE OBRAS DO PLANO DE DESENV DO ESTADO DA PBAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00003 Processo: 0030433-34.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 087017MG ANDRE MENDES MOREIRA.** REU: TELECOMUNICACOES DA PARAIBA S/A TELEMARAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00004 Processo: 0039603-64.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CRECHE BENJAMIM GOMES MARANHAOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00005 Processo: 0063443-69.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00006 Processo: 0120159-97.1997.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GELMIRES SANTANA DE SOUZA **ADVOGADO: 001715PB ANTONIO AIRTON GONCALVES.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00007 Processo: 0799453-03.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE VICENTE DOS SANTOSAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00008 Processo: 0914171-47.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 002345PB MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: ANTONIO JEREMIAS MESSIAS CASTROAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 003/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00009 Processo: 0018930-26.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ROBERTO MENDES SOARES **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** REU: GLAUCIO LEAL DE SANTANA JUNIOR **ADVOGADO: 004604PB LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 135/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00010 Processo: 0007142-26.2010.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FERNANDO GORGONHO NETOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00011 Processo: 0017504-14.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO SANTOS GOMESVITIMA: JOAO CARLOS CAVALCANTI DE SOUZAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00012 Processo: 0032443-43.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAAC RANSY FELIX DE SANTANAVITIMA: JOAO ALEXANDRE DA SILVA FILHOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00013 Processo: 0044484-71.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AIRTON PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** VITIMA: EDVANIA SANTOS DO NASCIMENTOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 016/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00014 Processo: 0010005-71.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICK DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 021583PB FELIPE AUGUSTO DE MOUA MELO.** REU: ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 021583PB FELIPE AUGUSTO DE MOUA MELO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 183/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00015 Processo: 0007426-19.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DANIELA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA **ADVOGADO: 018834PB BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00016 Processo: 0008742-67.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA AUTOR: DELEGACIA DE REPRESSAO A ENTORPECENTES DA POLICIA FEDERALINDICIADO: DANIELA FERNANDA DOS SANTOS SOUZAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00017 Processo: 0008903-14.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: EDIVALDO PEDRO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIORAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00018 Processo: 0011125-28.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MICHELL SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** REU: MICHELLE SANTOS ARAUJO **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** REU: TAMIRYS SILVA DOS SANTOSAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00019 Processo: 0011565-24.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA INDICIADO: AMILTON ARAUJO DOS SANTOSAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00020 Processo: 0018865-66.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA INDICIADO: MERCIA FERREIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO.** INDICIADO: VALDECIR SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

CAMPINA GRANDE

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00021 Processo: 0028259-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCIA AZEVEDO NEPOMUCENO DINIZ **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BV FINANCEIRA S/AAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 004/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00022 Processo: 0023264-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSICLEBER MARINHO MENDES **ADVOGADO: 014746PB ALBERTO QUARESMA JUNIOR.** REU: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 036467PB FERNANDO ABAGGE BENGHI , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** REU: DISNOVE PARAIBA VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 028013PE VIVAN GOMES PRIMO , 030965PE ANDRE LUIZ GALINDO DE CARVALHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 015/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00023 Processo: 0003686-22.2013.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: I. F. M. **ADVOGADO: 020399PB TAISA SOUZA MARTINS.** Despacho: Intime-seConcedo vista dos autos, prazo de 05 dias. intime-se. Campina Grande 09/09/2021. Dra. Rosimeire Ventura Leite, Juiza de Direito.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 011/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00024 Processo: 0012723-63.2019.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SEVERINO MACIEL DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 021/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00025 Processo: 0000060-91.2008.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIETA MARIA DE SOUSA RAMOS **ADVOGADO: 024902PB JOSEILDO RODRIGUES DE MEDEIROS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 007/06 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00026 Processo: 0000247-36.1996.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 007186PB EMERI PACHECO MOTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 007/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00027 Processo: 0000020-75.1998.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00028 Processo: 0000022-45.1998.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00029 Processo: 0000339-77.1997.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 006650PB MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 029/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00030 Processo: 0000035-11.2020.815.0601 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANDERSON SANTOS DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00031 Processo: 0000088-20.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LIDIANE MARIA SERAFIMAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 022/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00032 Processo: 0003086-58.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LUIZ GOMESAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00033 Processo: 0000796-79.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO DE SOUSA **ADVOGADO: 015823PB LAURO ROSADO DE OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 005/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00034 Processo: 0000231-92.2006.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL PIRES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013078PB RICARDO COSTA E SOUZA , 020111PE SAMUEL MARQUES , 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 030/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00035 Processo: 0001948-96.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINEIDE GALDINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 053/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00036 Processo: 0000127-27.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIETE ALVES MOREIRAREU: PATRICIA MOREIRA JARDIM **ADVOGADO: 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA.** VITIMA: LOJA TELL PASSOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00037 Processo: 0000987-91.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAURICIO SILVA SOUZA **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA , 020967PB GEORGGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** VITIMA: DIOGO DE ALMEIDA SILVA SOUZAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00038 Processo: 0001777-07.2019.815.0181 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: A. C. S.REU: F. J. S.Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00039 Processo: 0096562-63.2016.815.0181 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: M. F. O.ADOLESC AUTOR DO ATO: F. S. S.VITIMA: L. M. M. M.VITIMA: M. J. F. M.VITIMA: I. S. A.Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

4A. VARA DE GUARABIRA NF 024/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00040 Processo: 0002603-77.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO PEREIRA DAS NAVES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CUITEGI PB **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00041 Processo: 0008863-73.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS SIMPLICIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE PILOES **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GUARABIRA NF 008/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00042 Processo: 0001663-68.2019.815.0181 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: R. P. C. **ADVOGADO: 016693PB PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO , 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** VITIMA: R. W. S. O.Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00043 Processo: 0001732-03.2019.815.0181 - INQUERITO POLICIAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: R. P. C.VITIMA: F. S. N.VITIMA: R. W. S. O.Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00044 Processo: 0002329-69.2019.815.0181 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ADAILTON FABRICIO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00045 Processo: 0002343-53.2019.815.0181 - INQUERITO POLICIAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: ADAILTON FABRICIO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 072/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00046 Processo: 0001124-94.2013.815.0381 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO ITABAIANAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 112/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00047 Processo: 0000126-17.2020.815.0241 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CARLOS SERGIO TRAJANO DA SILVATEST. PRECATORIA: CLEUDO FERREIRA CALDEIRAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00048 Processo: 0000874-93.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO FEITOSA MACIELAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

1A. VARA DE MONTEIRO NF 122/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00049 Processo: 0001216-94.2019.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO DE MARIAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

2A. VARA DE MONTEIRO NF 034/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00050 Processo: 0001715-64.2008.815.0241 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** REU: MARIA DO SOCORRO FERREIRA BATISTA **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO , 008378PB JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA.** Sentenca: Intime-seas partes do inteiro da sentenca de fl. 48, que extinguiu a fase executiva e o processo como um todo.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 035/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00051 Processo: 0002214-14.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-seo reu para fins de coleta de alvara de levantamento em cartorio destaVara, no prazo de cinco dias.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 035/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00052 Processo: 0000021-47.2019.815.0541 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO DO OAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00053 Processo: 0000058-45.2017.815.0541 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ERIVALDO CANDIDO DOS SANTOSAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00054 Processo: 0000076-66.2017.815.0541 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDMILSON ALVES DOS REIS FILHOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00055 Processo: 0000186-31.2018.815.0541 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: R. S. S.VITIMA: S. G. S.Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00056 Processo: 0000365-96.2017.815.0541 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LAELSON PEREIRA DOS SANTOSVITIMA: GUILHERME DE SOUSA LEODELGARIOVITIMA: GUSTAVO DE SOUSA LEODELGARIOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00057 Processo: 0000498-22.2009.815.0541 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ORLANEIDE DA CONCEICAOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

POMBAL

2A. VARA DE POMBAL NF 059/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00058 Processo: 0000771-27.2018.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TALES ANDERSON DA SILVA SOUSAINDICIADO: JORGE HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDESINDICIADO: JOAO ANTONIO AVELINO FAUSTINOINDICIADO: GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUESAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

QUEIMADAS

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00059 Processo: 0000108-80.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. Despacho: Intime-seDO DEFERIMENTO DA PETIÇÃO QUANTO A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 005/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00060 Processo: 0000014-97.2013.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO DE OLIVEIRAVITIMA: ANTONIO DA SILVAREU: EVERTON DIAS DE FRANCAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00061 Processo: 0000041-46.2014.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ALVES DA SILVA FILHOVITIMA: MARIA CRISTINA AGUSTINHO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00062 Processo: 0000044-60.1998.815.0401 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE BALBINO DE SOUZAVITIMA: VALDEILSON RICARDO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00063 Processo: 0000048-97.1998.815.0401 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ GOMES DE ARAUJOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00064 Processo: 0000666-56.2009.815.0401 - INSANIDADE MENTAL DO REU: JOSE ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 005882PB LEDA MARIA DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00065 Processo: 0000719-03.2010.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO CESAR DA SILVAVITIMA: ADEILDO ALEXANDRE DO NASCIMENTOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00066 Processo: 0000801-29.2013.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: IVALDO GERALDO DA SILVAVITIMA: JOSIELE SOUZA CAVALCANTE RIBEIROAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00067 Processo: 0000809-40.2012.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE SEVERINO GOMESVITIMA: JOSE RONALDO RODRIGUES DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00068 Processo: 0000892-22.2013.815.0401 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DIEGO DE OLIVEIRAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00069 Processo: 0000893-07.2013.815.0401 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ANTONIO ALVES FILHO DA SILVAVITIMA: MARIA CRISTINA AGUSTINHO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00070 Processo: 0000969-07.2008.815.0401 - CRIMES AMBIENTAIS REU: JUAREZ DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004709PB ADEMAR ALMEIDA BEZERRA.** INDICIADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00071 Processo: 0001175-84.2009.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE FRANCISCO BEZERRAVITIMA: LAURINETE DOS SANTOS VIEIRAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00072 Processo: 0001206-46.2005.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO MENDONCA DA SILVA **ADVOGADO: 005882PB LEDA MARIA DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00073 Processo: 0001207-31.2005.815.0401 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 005882PB LEDA MARIA DA SILVA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

00074 Processo: 0001208-16.2005.815.0401 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE ARAUJO DA SILVAAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018.

EDITAIS

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTORIO – ALCÂNTARA BRITO. **Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar:** ***GERALDO MOURA RAMOS FILHO & MARIÂNGELA CARDOSO BEZERRA.*** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 10 de setembro de 2021. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: **MÁRCIO GEORGE GOMES DA COSTA E ANA FLÁVIA FELIPE GUIMARÃES**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 10 de setembro de 2021. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: **CLEMILTON REIS DE MORAIS E ALINE ANDRADE DE CARVALHO**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 10 de setembro de 2021. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

PIANCÓ

COMARCA DE PIANCÓ/PB - 1ª VARA MISTA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, **Drº. PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS,** em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, **o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, credenciado junto ao TJPB e JUCEP n° 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 14 de outubro de 2021, a partir das 08h:00min,** através do site **www.leiloesmonteiro.com.br**, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **Nº. 0000649-13.2013.8.15.0261,** em que é**,** Exequente **IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE** e Executado(s) **ANANIAS HILARIO SOUZA**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS)**: 01 (um) carro de marca Ford (PAMPA) de cor prata, ano fabricação 1991, placa MMO-8931, em bom estado de funcionamento e conservação. **AVALIAÇÃO:** R$ 10.000,00 (dez mil reais) em 27 de janeiro de 2021. **DEPOSITARIO**: ANANIAS HILARIO SOUZA. **LOCALIZAÇÃO DO BEM**: Rua Ernani Sátiro, S/N, Centro, Piancó/PB - CEP: 58765-000 **ÔNUS:** Eventuais ônus no Detran. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 4.753,20 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) em 08 de março de 2013. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado desde já, o dia **14 de outubro de 2021, a partir das 08h:30min,** no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO LEILÃO**: (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/ arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lanço que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio **www.leiloesmonteiro.com.br**, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, enviar toda a documentação exigida pelo site e logo após a conferencia da documentação e aprovação pelo setor jurídico, o mesmo deverá solicitar habilitação, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo o Executado(s) **ANANIAS HILARIO SOUZA** e seu(a)(s) cônjuge(s), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/ vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó/PB, aos 23 de julho de 2021. **PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS - Juiz de Direito.**

COMARCA DE PIANCÓ/PB - 1ª VARA MISTA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, **Drº. PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS,** em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, **o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, credenciado junto ao TJPB e JUCEP n° 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 14 de outubro de 2021, a partir das 08h:00min,** através do site **www.leiloesmonteiro.com.br**, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **Nº. 0000009-44.2012.8.15.0261,** em que é**,** Exequente **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** e Executado(s) **ESPÓLIO DE JOSÉ LEITE GUIMARÃES e DAMIANA CLEMENTINO LEITE**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS)**: 01 (uma) propriedade denominada Riacho do Limão, com 85,0 hectares de dimensões, título de domínio Escritura Pública de Convenção de Limites, registrada no livro 2-H, às fls. 255, sob o número AV2 - 1.744, datado de 23/04/1997, no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Piancó/PB. **AVALIAÇÃO:** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em 01 de setembro de 2020. **DEPOSITÁRIO**: SEBASTIÃO LEITE GUIMARÃES. **LOCALIZAÇÃO DO BEM**: Sítio Riacho do Limão, S/N, Zona Rural, Olho D'água **ÔNUS:** Consta Hipoteca em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, e outros eventuais ônus constantes na matrícula imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 108.878,02 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos) em 25 de janeiro de 2012. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado desde já, o dia **14 de outubro de 2021, a partir das 08h:30min,** no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO LEILÃO**: (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lanço que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio **www.leiloesmonteiro.com.br**, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, enviar toda a documentação exigida pelo site e logo após a conferência da documentação e aprovação pelo setor jurídico, o mesmo deverá solicitar habilitação, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo o Executado(s) **ESPÓLIO DE JOSÉ LEITE GUIMARÃES e DAMIANA CLEMENTINO LEITE** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s) **SEBASTIÃO LEITE GUIMARÃES**; credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó/PB, aos 06 de setembro de 2021. **PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS - Juiz de Direito.**